

09 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ tranca ação contra ex-presidente da CMTU

Crime de falsidade ideológica na compra de um apartamento foi apontado em junho pelo Ministério Público

Justiça encerra ação contra Nadai por sonegação

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná trancou a ação penal que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina contra o ex-presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), André Nadai, e a mulher dele, Cristiane Hasegawa, por falsidade ideológica. A decisão da 2ª Câmara Criminal do TJ foi proferida na sessão de julgamento de ontem à tarde, porém, ainda não foi publicada. Participaram da sessão o relator, juiz substituto Gilberto Ferreira, e os desembargadores Valter Hessel e Lídia Maejima.

Segundo a ação penal proposta pelo Ministério Público (MP) do Paraná em junho deste ano, Nadai e Cristiane confessaram ter omitido R\$ 160 mil na compra de um apartamento de R\$ 330 mil para "diminuir a incidência de tributos". Para o MP, a declaração de valor menor poderia indicar suspeitas de eventuais enriquecimento ilícito e lavagem de dinheiro. A intenção seria "evitar a descoberta de enriquecimento ilícito que chamasse a atenção dos órgãos de fiscalização, ainda com o propósito de impedir que a Receita Federal detectasse a

aquisição de imóvel em valor incompatível com os rendimentos auferidos ilicitamente", conforme dados do processo.

A possível ocorrência de outros crimes foi um dos fatores apontados também pelo desembargador José Carlos Dalacqua, que há cerca de um mês negou liminar para trancamento da ação. "No desenrolar da investigação criminal, outros crimes acabaram sendo imputados."

A defesa de Nadai e Cristiane alega que a falsidade ideológica foi o meio encontrado por Nadai para pagar menos ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) na transação imobiliária, o que se caracteriza como sonegação fiscal. Como o ex-presidente da CMTU sustenta ter quitado o imposto depois que o MP passou a investigá-lo, o advogado Walter Bittar afirmou que fica extinta a punibilidade do crime tributário. "O TJ entendeu exatamente o que estamos mostrando desde o início do processo, trata-se de um ilícito tributário e não penal."

Conforme Bittar, "o MP afirma que a falsidade foi feita para pagar menos tributo na negociação do apartamento e a jurisprudência dominante do país diz que se a intenção foi diminuir o tributo a ser pago e há o efetivo pagamento do tributo antes da ação penal, não tem crime".

A reportagem não conseguiu falar como MP sobre a decisão do tribunal. Nadai deixou a presidência da CMTU no início de agosto, logo após a cassação do mandato do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT). Cristiane é funcionária de carreira da companhia.

09 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Auxílio alimentação

O procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, encaminhou para a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná projeto de lei que eleva de R\$ 400 para R\$ 550 o valor do auxílio alimentação dos servidores do Ministério Público (MP) do Estado. A proposição sugere que o reajuste seja retroativo a setembro deste ano. Outro detalhe é que ela revoga artigo da lei 17.243/2012, que previa reajuste anual do benefício.

INFORME

Cantagalo

O Superior Tribunal de Justiça manteve, na última semana, decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que suspendeu os direitos políticos do ex-prefeito municipal de Cantagalo (Centro-Sul) Pedro Clarismundo Borelli. A decisão foi proferida com base em ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP), por ato de improbidade administrativa. Segundo o MP, em seu mandato, Borelli "extrapolou seus poderes administrativos, expedindo sucessivos decretos com o objetivo ilícito de afastar, do exercício das funções, inúmeros servidores municipais" com a intenção de nomear seus eleitores para as respectivas vagas.

INFORME

Advogado na CPI

Os deputados estaduais da CPI das Obras da Copa do Mundo já definiram a data da primeira audiência da comissão. Será na próxima terça-feira, às 18 horas, na sala de comissões da Assembleia Legislativa do Paraná. O primeiro convidado será o ex-vice-presidente jurídico do Atlético Cid Campêlo Filho. O advogado denunciou a contratação, por meio de licitações, de empresas ligadas aos familiares do presidente do clube, Mario Celso Petraglia, nas obras de construção da Arena da Baixada.

CLÁUDIO HUMBERTO

Conte até dez, STF

O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, foi cercado por autoridades, em uma rodinha, no lançamento da campanha "Conte até dez" contra a violência, para pilheriar que deveria ser acrescentada a sigla STF.

09 NOV 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-sócios de Valério cumprirão pena em regime fechado

São Paulo - O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu ontem que Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, ex-sócios do empresário Marcos Valério, vão para a prisão pelos crimes cometidos no esquema do mensalão. Somadas, as penas de Hollerbach chegaram a 29 anos, 7 meses e 20 dias. Já as de Paz somam 25 anos, 11 meses e 20 dias. A diferença foi provocada porque Paz foi absolvido do crime de evasão de divisas, que garantiu a Hollerbach 3 anos e 8 meses de prisão. Os dois terão ainda que pagar uma multa de R\$ 2,5 milhões. Assim como Valério, os dois terão que cumprir parte da condenação na cadeia. A lei penal estabelece que penas acima de oito anos devem ser cumpridas inicialmente em regime fechado.

A punição de Valério, operador do mensalão, ultrapassa 40 anos, mas ainda pode ser reavaliada pelo Supremo. Foi a quinta sessão para a definição do tamanho das penas, após mais de três meses de julgamento. Ao todo, 25 dos 37 réus denunciados foram condenados.

As penas de Hollerbach e Paz foram calculadas pela

soma de crimes realizados entre o início de 2003 e a metade de 2005. Hollerbach e Paz foram punidos por formação de quadrilha, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e peculato. Hollerbach ainda foi condenado por evasão. Eles participaram do esquema de desvio de recursos públicos da Câmara e do Banco do Brasil que, misturados a empréstimos fictícios, foi utilizado na compra de apoio político do Congresso no início do governo Lula.

**'Quanto mais
alto o desvio,
mais reprovável
a conduta'**

O relator, Joaquim Barbosa, afirmou que a situação de Paz era desfavorável porque a quadrilha atingiu o objetivo que era a compra de apoio político. Ele destacou que o sócio de Valério "assinou documentos contábeis fraudulentos, afiançou contratos simulados e discutiu empréstimos fraudulentos". Cristiano pretendeu enriquecer ilegalmente e obter sua remuneração pela prática de crimes com o PT. "Quanto mais alto o desvio, mais reprovável a conduta", disse.

O revisor, Ricardo Lewandowski, chegou a sugerir uma pena menor para Paz pela corrupção ativa pelo desvio de recursos da Câmara, mas disse que ele teve um envolvimento "considerável" no esquema.

Indenização

Na sessão de ontem, os ministros voltaram a discutir se os réus devem ser condenados a pagar uma indenização aos cofres públicos, além das penas de prisão e multa previstas no Código Penal. Mas ainda não houve consenso.

O debate foi levantado pelo ministro Celso de Mello. O relator e Luiz Fux apoiaram a ideia. Segundo Mello, "a vítima de um crime tem o direito de exigir um ressarcimento civil". "Em 2008 foi introduzida uma regra nova que permite ao Poder Judiciário, ao conferir uma condenação criminal, também estabelecer um limite mínimo para a indenização civil."

No mensalão, a vítima seria a União e a Advocacia Geral da União poderia usar a decisão judicial para cobrar os valores dos réus, caso a pena apontada por Mello seja aplicada pelo plenário do STF contra os acusados.

Marco Aurélio rejeitou a ideia. Disse que a lei que prevê essa indenização é de 2008 e, portanto, não pode retroagir para prejudicar o réu. "Atravessamos uma quadra que se apresenta às vezes surrealista de abandono de princípios de valores", disse.

Barbosa e Celso de Mello disseram que o Ministério Público pediu a aplicação de uma indenização, o que teria permitido o contraditório. O relator disse ainda que poderia fixar um valor mínimo para essa indenização.

09 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Congresso pode sustar atos do Judiciário e TCU

Congresso só pode sustar decretos regulamentares do Poder Executivo

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 171/12, do deputado Mendonça Filho (DEM-PE), que estabelece a competência do Congresso Nacional para sustar atos normativos de órgãos do Poder Público que exorbitem do poder regulamentar. Hoje, o Congresso só pode sustar decretos regulamentares do Poder Executivo e instruções normativas das agências reguladoras.

Pela proposta, os parlamentares vão poder também sustar atos normativos do Poder Judiciário, como as resoluções e as instruções da Justiça Eleitoral; do Conselho Nacional de Justiça; do Conselho Nacional do Ministério Público; do Tribunal de Contas da União; e dos demais órgãos com atribuições normativas.

O parecer do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (PMDB-BA), defendeu a aprovação. Ele ressalta que não se trata de sustar decisões judiciais, mas apenas atos normativos. “Se os decretos regulamentares editados pelo chefe do Poder Executivo — que se submetem ao crivo popular — sujeitam-se ao controle do Poder Legislativo, por qual razão plausível não se sujeitariam os atos normativos do Poder Judiciário?”, questiona o relator. “Na verdade, não há razão plausível”, afirma.

A PEC será analisada por uma comissão especial e depois seguirá para o Plenário, onde será votada em dois turnos.

09 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisões do STJ auxiliam consumidores nas chamadas ciladas do consumo

Um estudo realizado pelo Ministério da Fazenda aponta que, em 2020, o Brasil será o quinto mercado consumidor do mundo. Os dados informam que o consumo das famílias passará dos R\$ 2,3 trilhões registrados em 2010 para R\$ 3,5 trilhões até o final da década. Diante dessas expectativas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem fechado o cerco nas operações denominadas como ciladas do consumo.

Entre as principais decisões julgadas pelo STJ estão: a garantia do princípio da transparência, para que produtos e serviço contenham todas as informações claras e objetivas; informações que possam levar ao duplo entendimento por parte do consumidor; desequilíbrio contratual e comunicado do registro do consumidor nos cadastros de proteção ao crédito.

Além disso, o STJ tem considerado com frequência casos de propaganda enganosa ou abusiva, na qual a exploração comercial promete vantagens que não estão associadas ao produto ou ao serviço oferecido. Outro tema bastante discutido é o abuso por parte dos contratos de planos de saúde, principalmente nos casos em que a operadora utiliza as expressões como "cobertura total" ou "assistência integral" e, depois, nega o atendimento de algum procedimento por estar fora da cobertura do plano.

09 NOV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aprovada mudança processual que pode reduzir lotação de presídios

O Plenário do Senado aprovou, projeto de lei que altera o Código de Processo Penal (CPP) para permitir ao próprio juiz da causa considerar o tempo de cumprimento de prisão provisória ao fixar o regime inicial de prisão do condenado (PLC 93/2012). O relator da proposta, senador Romero Jucá (PMDB-RR), explicou que, atualmente, compete ao juiz da execução penal - encarregado de definir o cumprimento da sentença - analisar a possibilidade de progressão de regime (de fechado para semiaberto ou aberto) com base no tempo em que o condenado ficou preso provisoriamente.

A mudança aprovada no CPP vai permitir que esse ajuste seja feito pelo próprio juiz que condenou o acusado. Segundo Jucá, o juiz sentenciante possui, na grande maioria das vezes, todos os dados necessários à apreciação da pretensão.

- Isso vai facilitar o cumprimento da pena e a liberação de pessoas que estão cumprindo pena além do tempo previsto. Esse é um trabalho proposto pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional e tem origem no MJ - ressaltou.

Na exposição de motivos que acompanhou o projeto - enviado ao Congresso pelo Poder Executivo - o Ministério da Justiça argumentou que o quadro atual vem gerando sofrimento desnecessário e injusto ao preso, obrigado a cumprir pena de prisão além do prazo estabelecido pela Justiça.

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

De olho no Judiciário

Kamila Mendes Martins

Jornalista.

Editora do caderno

Justiça & Direito

A pesar dos investimentos em informatização e do aumento no número de servidores públicos, as diferentes esferas da Justiça no Paraná ainda sofrem com o grande número de processos sobre os quais precisam decidir. O relatório Justiça em Números – divulgado pelo CNJ na semana passada – mostra os pontos fracos e fortes do Poder Judiciário do estado. O documento revela que cada uma das esferas tem desafios diferentes. Na Justiça Federal, por exemplo, a dificuldade é lidar com a mudança no perfil das ações. Já, na Estadual, a falta de juízes aparece como ponto determinante para o alto número de processos que esperam para ser concluídos. São razões que impedem o pleno andamento do Judiciário.

Nesta edição entrevistamos o advogado criminalista e candidato a presidente da OAB-PR, Juliano Breda. Ele contou à repórter Denise Paro, em Foz do Iguaçu, quais são suas propostas para a entidade, falou sobre lavagem de dinheiro, mensalão, novo Código Penal.

Aproveito para convidá-los a participar do nosso concurso cultural. Basta acessar o site da Gazeta do Povo e enviar um artigo. O último dia é domingo.

A partir desta semana assumo a edição do Caderno Justiça & Direito para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela jornalista Themys Cabral, que encara novos desafios profissionais. Será um prazer partilhar este espaço com vocês.

O relatório Justiça em Números – divulgado pelo CNJ na semana passada – mostra os pontos fracos e fortes do Poder Judiciário do estado

09 NOV 2012

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Paraná evolui, mas ainda sofre com volume de processos

“Atualmente, há 25 seções judiciárias sem juiz substituto. O concurso em andamento deve terminar até o início do próximo ano.”

Noeval de Quadros, corregedor-geral do TJ-PR.

Relatório divulgado pelo CNJ
mostra os pontos fracos e fortes
do Judiciário do estado

Joana Neitsch

A Justiça do Paraná caminha entre o progresso e os congestionamentos (processos que aguardam para serem concluídos). O relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na última semana, mostra um perfil detalhado das justiças no Brasil e destaca os principais pontos positivos e negativos. A reportagem da *Gazeta do Povo* analisou os resultados e apresenta um perfil dos órgãos que atendem os paranaenses.

De acordo com o estudo, a Justiça Estadual do Paraná tem apresentado uma constante redução na taxa de congestionamento, mas, no segundo grau e nas turmas recursais, o acúmulo de processos está aumentando. Na Justiça Federal que atende os paranaenses, o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), a taxa de congestionamento vem crescendo desde 2009. O mesmo acontece na Justiça do Trabalho do estado, ainda que tenha havido aumento de processos julgados por magistrado. Já a Justiça Eleitoral paranaense apresenta números melhores e está abaixo da média nacional de congestionamento dos tribunais eleitorais.

Desafios como a mudança do perfil das ações na Justiça Federal e a falta de juizes na Estadual são apresentados como motivos para conter o pleno andamento do Judiciário. A instalação do processo eletrônico, que deve tornar o andamento dos processos mais ágil, pode ter um efeito reverso em um primeiro momento da fase de transição. Tanto na Justiça do Trabalho, quanto na Federal a promessa é a de que, nos próximos anos, o resultado seja mais positivo, e as consequências da informatização, mais visíveis.

Ao analisar o relatório, o juiz federal e diretor do Foro da Seção Justiça Federal do Paraná, Friedmann Wendpap, constata que os resultados ambicionados pelo TRF4 ainda não foram vistos. “Temos a convicção de que o efeito do nosso esforço para oferecer um serviço público de qualidade por meio da tecnologia da informação ficará nítido daqui uns quatro anos.”

O presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná, José Lúcio Glomb, diz que é preciso analisar os resultados do Justiça em Números com cautela. Ele ressalta que o TRT-PR é considerado um dos melhores tri-

bunais do trabalho do país. Glomb reconhece a evolução do TJ-PR apontada pelo relatório, mas diz que, na prática, a Ordem não recebe tantas queixas da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho quanto recebe da Justiça Estadual.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 NOV 2012

Novo perfil dos processos atrasa julgamentos

Apesar de a quantidade de processos baixados (concluídos) nos juizados especiais e de julgados no segundo grau do Tribunal Regional da 4.^a Região (TRF4) ter aumentado, a taxa de congestionamento (processos que ainda não foram encerrados) do órgão tem crescido constantemente. O relatório do CNJ também destaca que a quantidade de processos baixados em 2011 foi a menor dos últimos três anos e que o estoque também vem aumentando.

O juiz e diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Paraná, Friedmann Wendpap, observa que as características da Justiça Federal estão se modificando com a diminuição da quantidade de ações idênticas. Ele explica que a mudança dos perfis das ações dessa esfera tem aumentado o tempo de julgamento. Ele descreve os processos de agora como mais “artesanais”, já que os casos que precisam ser analisados individualmente demoram mais. “São ações diferentes umas das outras que não permitem o estabelecimento de uma tese como ocorria com as do Plano Collor e do confisco da poupança.”

Em 2009 e 2010 houve um esforço para se cumprir a Meta 2 do Judiciário — que consistia em julgar os processos mais antigos e tomar medidas para os distribuídos até 2005. Friedmann indica esse como um dos fatores para explicar a redução de processos baixados em 2011, quando o trabalho foi concentrado na execução.

O juiz também ressalta que os investimentos em tecnologia da informação ainda vão levar algum tempo para surtirem efeito. A utilização do e-Proc, processo eletrônico utilizado pela Justiça Federal, no início gerou susto até que todos se adaptassem. “Em torno de 2014, creio que vamos ter os efeitos da TI”, diz Friedmann. (JN)

“Temos a convicção de que o efeito do nosso esforço para oferecer um serviço público de qualidade por meio da tecnologia da informação ficará nítido daqui uns quatro anos.”

Friedmann Wendpap, juiz e diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Paraná.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TJ aumenta eficiência, mas tem de melhorar

O Tribunal de Justiça do Paraná aumentou a produtividade, mas ainda tem uma alta taxa de congestionamento. De acordo com o relatório Justiça em Números, o TJ-PR está entre os mais eficientes, junto com Roraima, Amapá e São Paulo, se for levada em conta a relação entre os casos novos e o total de processos baixados. O mesmo relatório aponta, contudo, que o estado é o 4.º com mais processos pendentes.

O presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb, considera que a maioria dos dados do relatório do CNJ indica uma evolução do órgão. Para ele, o alto estoque de processos se deve a gestões anteriores do tribunal que não foram tão eficientes.

O corregedor-geral do TJ-PR, Noeval de Quadros, diz que as gestões anteriores fizeram o possível com o baixo orçamento que tinham. Segundo ele, o orçamento aumentou 11% de 2010 para 2011. Quadros ressalta que, de acordo com o CNJ, o tribunal alcançou uma produção por magistrado acima da média, mesmo com despesas por servidor abaixo da média das justiças estaduais em todo o Brasil. O relatório indica, ainda, que o TJ-PR tem um total de processos baixados aproximadamente compatível com a despesa com o pessoal ativo.

O Justiça em Números também destaca a redução de 4,8% na quantidade de pro-

09 NOV 2012

cessos julgados por magistrados do primeiro grau. O corregedor-geral atribui a “pequena redução” a uma “falta crônica de juízes” e ao fato de os concursos não terem aprovado um número suficiente de candidatos. “Atualmente, há 25 seções judiciárias sem juiz substituto. O concurso em andamento deve terminar até o início do próximo ano”, diz o corregedor. Ainda segundo ele, em 2011 e 2012, perto de 150 novos cargos de juízes, 70 novas varas e cerca de 1.200 cargos de servidores foram criados. (JN)

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Informatização só terá resultado em 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (TRT-Paraná) precisa aumentar em 41% a eficiência em sentenças por magistrado e processos baixados para atingir a proporção entre a produtividade e os recursos de que dispõe, segundo o relatório Justiça em Números. O estudo também chama atenção para os gastos com informática, nos quais o tribunal é o 4.º entre os TRTs de todo o Brasil.

Uma comparação com o TRT da 15.ª Região, de Campinas (SP), apresentada pelo relatório, aponta que, embora tenha despesa com informática 448% maior, o TRT da 9.ª região possui um número total de processos baixados 63% menor.

Os números parecem mais alarmantes do que realmente são. A presidente do TRT-PR, Rosemarie Diedrichs Pimpão explica que o incremento de 104% nos gastos do tribunal com informática ainda não tem todos os resultados contabilizados. A instalação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) está sendo feita e o retorno não é imediato. “O CNJ considerou o valor integral do investimento em relação aos processos de 2011, que não foram subsidiados ou contemplados com esse orçamento”, diz ela.

Rosemarie destaca que o TJ-PR é o que tem o menor custo por habitante do Sul país — R\$ 57,87 — 20% a menos que Santa Catarina e metade do valor do Rio Grande do Sul.

09 NOV 2012

TRE

Entre os 27 tribunais eleitorais do Brasil, o TRE do Paraná está em 2º lugar em número de casos julgados e em 4º em número de processos baixados. Não existe taxa de congestionamento no segundo grau, já que a soma dos processos baixados é superior à soma de novos casos. Isso faz com que o congestionamento do TRE seja abaixo da média (12,7% contra 32%). De acordo com a Diretora Geral do TRE-PR, Ana Flora França e Silva, o congestionamento pequeno é resultado de um trabalho realizado pela corregedoria do tribunal no último ano, por orientação do CNJ, para julgar todos os processos que estavam atrasados.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 NOV 2012

JUSTIÇA EM NÚMEROS NO PARANÁ

Confira os orçamentos, número de magistrados, a movimentação e a produtividade das justiças estadual eleitoral, do trabalho e federal que atendem os paranaenses, de acordo com o relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

TRIBUNAL FEDERAL QUARTA REGIÃO (TRF-4)

O ranking a seguir leva em conta os cinco Tribunais Regionais Federais.

Magistrados²

Total	379 (2º)
2º grau	25 (4º)
1º grau	240 (2º)
Turmas recursais	33 (2º)
Juizados Especiais	210 (1º)

Movimentação e produtividade

TRF 4

Casos novos	810.370 (2º)
Processos Julgados	768.285 (2º)
Processos Baixados	768.676 (2º)
Processos em estoque	1.509.288 (3º)
Taxa de congestionamento	66,9% (2º)

Orçamento:

R\$ 1,351 bilhão (3º)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ¹ (TJ-PR)

1º entre 12 tribunais estaduais de médio porte

O ranking a seguir leva em conta os 27 tribunais da Justiça Estadual.

Magistrados²

Total	767 (5º)
2º grau	179 (3º)
1º grau	520 (5º)
Turmas recursais	9 (18º)
Juizados Especiais	154 (5º)

Movimentação e produtividade

Justiça Estadual

Casos novos	1.030.327 (5º)
Processos Julgados	945.253 (5º)
Processos Baixados	1.221.811 (5º)
Processos em estoque	3.210.121 (4º)
Taxa de congestionamento	71,2% (16º)

Orçamento:

R\$ 1,143 bilhão (7º)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO¹ (TRT-PR)

2º entre 9 tribunais do trabalho de médio porte

O ranking a seguir leva em conta os 24 tribunais da Justiça do Trabalho.

Magistrados²

Total	196 (7º)
2º grau	27 (7º)
1º grau	169 (7º)

Movimentação e produtividade

Justiça do Trabalho-PR

Casos novos	229.041 (6º)
Processos Julgados	228.037 (6º)
Processos Baixados	210.498 (6º)
Processos em estoque	208.230 (6º)
Taxa de congestionamento	52% (20º)

Orçamento:

R\$ 608,394 milhões (7º)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ¹ (TRE-PR)

6º entre 6 tribunais de grande porte

O ranking a seguir leva em conta os 27 tribunais da Justiça Eleitoral.

Magistrados²

Total	214 (4º)
2º grau	8 (3º)
1º grau	206 (4º)

Movimentação e produtividade

Justiça Eleitoral-PR

Casos novos	3.960 (4º)
Processos Julgados	6.815 (2º)
Processos Baixados	5.279 (4º)
Processos em estoque	2.089 (13º)
Taxa de congestionamento	12,7% (2º)

Orçamento:

R\$ 208,261 milhões (5º)

1. O CNJ classificou os tribunais regionais e estaduais em três grupos: Pequeno, Médio e Grande Porte. A ordem de classificação (não leva em conta a qualidade) do porte está de acordo com um escore que leva em conta os dados anuais da despesa total da Justiça, dos casos novos, dos processos em tramitação, dos magistrados, dos servidores inclusive estagiários e terceirizados, e do número de servidores da área judiciária. Quanto mais perto da primeira posição, maior o tribunal.

2. O total de magistrados por tribunal difere da soma por instância devido ao fato de haver juízes que acumulam funções.

Fonte: Relatório Justiça em Números, Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

OPORTUNIDADE

TJ abre concurso para provimento de vagas em cartórios no Paraná

O Tribunal de Justiça do Paraná abriu concurso público para o provimento de 330 vagas em tabelionatos e registros do Paraná. As inscrições vão até 23 de novembro. O candidato precisa ser Bacharel em Direito ou ter experiência de pelo menos 10 anos em tabelionatos ou registros. Do total de vagas, 220 são destinadas a provimento e 110 à remoção de pessoas que já exerçam a titularidade de tabelionatos ou registros de outra delegação no estado por mais de dois anos. A prova objetiva está marcada para 8 de dezembro no caso de remoção e 9 de dezembro para provimento. Inscrições e informações podem ser obtidas pelo site <http://www.ibfc.org.br>.

GAZETA DO POVO

PRÊMIO

Domingo é o último dia para se inscrever em concurso de artigos

As inscrições do Concurso Jurídico Cultural do Caderno Justiça & Direito acabam neste domingo, 11 de novembro. A seleção vai premiar os oito melhores artigos jurídicos sobre os seguintes temas: os dez anos de aprovação do Código Civil; a jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais; o processo eletrônico e o acesso à Justiça; os desafios atuais do Direito Ambiental.

O primeiro lugar recebe um iPad 2, de 16 GB, oferecido pelo Bonnjur, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. O segundo lugar recebe uma bolsa de estudos integral para realização de um curso de curta duração em Curitiba no Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE), mais R\$ 800 em dinheiro, oferecidos pela Anoreg-PR. O terceiro lugar ganha a coletânea completa Doutrinas Essenciais – Direito Constitucional, da Editora Revista dos Tribunais, oferecida pela UniBrasil, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. Os oito artigos selecionados serão publicados no Caderno Justiça & Direito. Para se inscrever é necessário ser bacharel em Direito e enviar um artigo que tenha entre 4,6 mil e 5 mil caracteres (contando os espaços) e aborde uma das temáticas do concurso. O texto deve ser enviado pelo site www.gazetadopovo.com.br/justicaedireito/concurso. O evento de premiação ocorre no dia 7 de dezembro na sede da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).

09 NOV 2012

Coluna do leitor

Eleições TJ 1

O líder que valoriza o ser humano – proporcionando cada vez mais capacitação técnica para a execução do trabalho, criando e aperfeiçoando um plano de cargo e salários de forma isonômica dentro do Poder Judiciário, combatendo o assédio moral, tratando a saúde de seus servidores e dos seus magistrados e aumentando o efetivo profissional – trará um resultado positivo para a prestação jurisdicional (**Gazeta**, 9/11).

Ari Saldanha da Costa Neto,

escrivão da Vara de Execuções Penais – Cascavel, via site Justiça & Direito

Eleições TJ 2

Vamos ver se eleito o novo presidente teremos os gastos reduzidos e, assim, desonerar o estado.

João Batista Ferreira, via site Justiça & Direito

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

FORMAÇÃO

OAB divulga calendário do Exame de Ordem para 2013

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado divulgou pela primeira vez o calendário com as datas de todos os exames de ordem a serem realizados em 2013. Agora bacharéis em Direito e estudantes do quinto ano poderão verificar com antecedência qual a melhor data para participar das provas e saber quanto tempo terão entre a primeira e a segunda fase. Confira as datas dos próximos quatro exames.

IX Exame de Ordem Unificado

Publicação do edital de abertura – 12/11/2012
Período de inscrição – 12/11/2012 a 26/11/2012
Prova Objetiva (1ª fase) – 16/12/2012
Prova prático-profissional (2ª fase) – 24/2/2013

X Exame de Ordem Unificado

Publicação do edital de abertura – 22/03/2013
Período de inscrição – 22/03/2013 a 09/04/2013
Prova objetiva (1ª fase) – 28/04/2013
Prova prático-profissional (2ª fase) – 16/06/2013

XI Exame de Ordem Unificado

Publicação do edital de abertura – 12/07/2013
Período de inscrição – 12/07/2013 a 30/07/2013
Prova objetiva (1ª fase) – 18/08/2013
Prova prático-profissional (2ª fase) – 06/10/2013

XII Exame de Ordem

Unificado Publicação do edital de abertura – 04/11/2013
Período de inscrição – 04/11/2013 a 19/11/2013
Prova objetiva (1ª fase) – 08/12/2013
Prova prático-profissional (2ª fase) – 02/02/2014

EVENTO

Contratação pública é tema de congresso internacional

Nos dias 12, 13 e 14 de novembro, o Núcleo de Pesquisas em Direito Econômico – (NUPEDE), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), promoverá o Congresso Internacional de Contratação Pública. Ao todo serão seis palestras com início às 9 horas, na Sala da Memória da Faculdade de Direito da UFPR. Entre os palestrantes estarão os professores titulares de direito administrativo da Universidade de Vigo, na Espanha, Patricia Valcárcel Fernández e Rafael Fernández Acevedo. Entre os temas abordados estão parcerias público-privadas brasileiras e indústria de rede; contratos públicos de longo prazo e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável e as contratações públicas. Inscrições e mais informações no site www.ppgd.ufpr.br ou pelo telefone (41) 3310-2685.

STJ

Cola eletrônica praticada antes de 2011 é conduta atípica

HABEAS CORPUS IMPETRADO EM SUBSTITUIÇÃO AO RECURSO PREVISTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO. NÃO CABIMENTO. MODIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL. RESTRIÇÃO DO REMÉDIO CONSTITUCIONAL. MEDIDA IMPRESCINDÍVEL À SUA OTIMIZAÇÃO. EFETIVA PROTEÇÃO AO DIREITO DE IR, VIR E FICAR. ALTERAÇÃO JURISPRUDENCIAL POSTERIOR À IMPETRAÇÃO DO PRESENTE WRIT. EXAME QUE VISA PRIVILEGIAR A AMPLA DEFESA E O DEVIDO PROCESSO LEGAL. ESTELIONATO. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CONCURSO PÚBLICO. "COLA ELETRÔNICA". ATIPICIDADE DA CONDUTA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. OCORRÊNCIA. ORDEM NÃO CONCEDIDA. CONCESSÃO DE HABEAS CORPUS DE OFÍCIO.

1. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, buscando a racionalidade do ordenamento jurídico e a funcionalidade do sistema recursal, já vinha se firmando, mais recentemente, no sentido de ser imperiosa a restrição do cabimento do remédio constitucional às hipóteses previstas na Constituição Federal e no Código de Processo Penal. Louvando o entendimento de que o Direito é dinâmico, sendo que a definição do alcance de institutos previstos na Constituição Federal há de fazer-se de modo integrativo, de acordo com as mudanças de relevo que se verificam na tábua de valores sociais, esta Corte passou a entender ser necessário amoldar a abrangência do habeas corpus a um novo espírito, visando restabelecer a eficácia de remédio constitucional tão ca-

ro ao Estado Democrático de Direito. Precedentes.

2. Atento a essa evolução hermenêutica, o Supremo Tribunal Federal passou a adotar decisões no sentido de não mais admitir habeas corpus que tenha por objetivo substituir o recurso ordinariamente cabível para a espécie. Precedentes. Contudo, considerando que a modificação da jurisprudência firmou-se após a impetração do presente habeas corpus, devem ser analisadas as questões suscitadas na inicial no afã de verificar a existência de constrangimento ilegal evidente, a ser sanada mediante a concessão de habeas corpus de ofício, evitando-se, assim, prejuízos à ampla defesa e ao devido processo legal.

3. O trancamento da ação penal, por ser medida de exceção, somente é cabível quando se demonstrar, à luz da evidência, a atipicidade da conduta, a extinção da punibilidade ou outras situações comprováveis de plano, suficientes para o prematuro encerramento da persecução penal, o que não ocorre no caso em tela.

4. Embora o paciente tenha utilizado meio fraudulento para tentar a aprovação no concurso público, a conduta não é apta a causar prejuízo de ordem patrimonial, sendo inviável, inclusive, determinar quem suportaria o suposto revés, circunstâncias que impedem a configuração do delito descrito no art. 171 do Código Penal.

5. O Supremo Tribunal Federal, por seu turno, no julgamento do IP n.º 1.145/PB, firmou entendimento no sentido de que a conduta denominada "cola eletrônica", a despeito de ser reprovável, é atípica. Precedentes também deste Superior Tribunal.

6. Ordem não conhecida. Concessão de habeas corpus de ofício para reconhecer a atipicidade do fato, nos termos do art. 397, inciso III, do Código de Processo Penal.

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

» ELEIÇÃO

O novo nome da OAB-PR

A jornalista Denise Paro, da sucursal de Foz do Iguaçu

ENTREVISTA

JULIANO BREDA, doutor em Direito, candidato a presidente da OAB-PR

Candidato único à presidência da seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), Juliano Breda, 37 anos, defende a dignidade e a valorização dos advogados. Breda é autor do livro "Gestão fraudulenta de instituição financeira e dispositivos processuais da Lei 7.942/86" e considera que a nova lei de lavagem de dinheiro revolucionou o Direito Penal brasileiro. O mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) é atualmente secretário-geral da OAB-PR. Na entrevista à Gazeta do Povo, Juliano Breda também falou sobre os projetos do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Na condição de candidato a presidente da OAB-PR, quais são suas principais propostas?

Começaremos a campanha em todo o estado para caminhar três anos construindo mais um capítulo da OAB-PR. Nossa principal intenção é oferecer condições de atuação digna para todos os advogados do Paraná. Nós já assinamos um convênio e vamos implementá-lo na próxima gestão, que é, por exemplo, a transmissão dos cursos da Escola Superior de Advocacia a todo estado do Paraná pela internet. Essa é

uma grande conquista porque oferecerá a todos os advogados, em qualquer cidade do estado, a qualquer horário, acesso a cursos de qualidade, inclusive mais baratos do que os oferecidos no mercado. Pretendo também trabalhar pela valorização do advogado, seja do advogado independente, do empregado ou do associado. O advogado precisa lutar pela valorização da sua remuneração, pela dignidade, pela fixação de seus honorários que muitas vezes são aviltados pelas autoridades judiciais na hora da fixação dos honorários da sentença. É preciso ampliar as grandes conquistas, a defesa das prerrogativas profissionais e continuar a liderar as entidades da sociedade civil que lutam pela moralidade administrativa, contra a corrupção. Basicamente, são ações que já constituem missões institucionais da OAB.

Qual é a sua avaliação sobre a nova lei de lavagem de dinheiro?

A nova lei de lavagem de dinheiro foi uma grande surpresa para a comunidade jurídica porque criou verdadeiramente uma revolução no direito penal brasileiro. A lei acaba com crimes antecedentes, permite a criminalização da lavagem de capitais em qualquer tipo de infração penal, inclusive nas contravenções, e isso foi, sem dúvida nenhuma, uma ampliação da atividade de criminalização do Estado muito forte. A comunidade jurídica, especialmente os penalistas, estão apreensivos com a ampliação da nova lei. É uma ampliação que não existe similar em qualquer outro país do mundo que tenha um direito semelhante ao nosso.

Quais são os pontos fracos da nova lei?

O grande problema é a desproporcionalidade. A pena do crime de lavagem para contravenção penal é a mesma, rigorosamente, que a do financiamento do tráfico de entorpecentes, do tráfico de armas e de um grave crime contra o sistema financeiro. E isso quebra evidentemente uma necessária razoabilidade entre a conduta, entre a gravidade do ato praticado em face do ordenamento jurídico e a punição que o Estado impõe. Eu cheguei a compor uma comissão de reforma do Código Penal na Câmara e propus que, quando se tratasse de crimes menos graves, a pena do crime de lavagem deveria ser metade da prevista atualmente, como já acontece na Itália, na Argentina, e há uma regra semelhante que já existe em Portugal. A grande crítica técnica que se faz à lei de lavagem é que ela pune o ato de fruição, de ocultação dos recursos provenientes do delito, de forma mais grave que o próprio delito antecedente. E, na verdade, a lavagem, para o ordenamento jurídico e para os interesses protegidos, jamais poderia ser considerada mais grave que o próprio crime cometido que deu origem ao produto a ser reciclado. Essa é a principal crítica sobre o aspecto técnico que é feito em relação à nova lei.

CONTINUA

Qual a significância do julgamento do mensalão para a lei de lavagem de dinheiro?

O julgamento do mensalão compõe um cenário arriscado para o direito penal porque o Supremo Tribunal Federal (STF) deu uma interpretação bastante ampla para o crime de lavagem de dinheiro, muito mais elástica que toda a doutrina e mesmo que os tribunais inferiores, estaduais, regionais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os próprios juízes de primeira instância entendiam que era necessária uma sucessão de atos para a caracterização da lavagem, e o STF decidiu, especialmente no caso dos deputados, que bastava a ocultação da origem daqueles recursos ilícitos para caracterizar algo que, também combinando com essa nova lei que é muito rígida e muito dura, acaba criando realmente um cenário extremamente rígido deste novo direito penal. Podemos dizer que a partir da nova lei de lavagem estamos diante de um novo direito penal.

Então, o julgamento do mensalão serve de precedente para reforçar a nova lei de lavagem de dinheiro?

Com certeza tornará a repressão e a punição desses crimes ainda mais duras no Brasil.

Qual a sua opinião sobre o projeto do Novo Código Penal?

Hoje temos dois projetos, o do Senado, que é um projeto novo de Código Penal, parte geral e parte especial, e há na Câmara dos Deputados uma comissão da qual fiz

parte, que estudou a possibilidade de fazer uma uniformização de crimes e penas, especialmente nas sanções, na tentativa de dar proporcionalidade a elas. O projeto do Código Penal do Senado contém equívocos de ordem técnica, de política criminal, que, na minha opinião e na de toda doutrina que tem se pronunciado, são insuperáveis. Há equívocos na definição de autoria, participação, problema da incorporação, da teoria do domínio do fato, agora discutida no julgamento do mensalão, que é uma teoria polêmica. Abandono de animas sendo punido de forma mais grave que abandono de recém-nascido, e uma série de outras situações absurdas. A gestão fraudulenta de instituição financeira é punida de forma mais leve que o furto qualificado. Ou seja, ausência absoluta de proporcionalidade entre as sanções, que é o fundamento principal de coerência e de unidade do sistema penal. Inclusive a OAB se posicionou contra a aprovação do Código Penal elaborado pela comissão do Senado.

Quais são suas considerações sobre o projeto de um novo Código de Processo Penal?

Sou favorável ao projeto em andamento hoje no Congresso. Foi um projeto elaborado de forma extremamente democrática com grandes juristas do país. É um Código de Processo Penal que realmente se insere no programa da Constituição Federal de 1988, dentro dos marcos de respeito aos direitos fundamentais do cidadão investigado. A única

parte que talvez seja digna de uma avaliação maior é a restrição que se faz ainda aos habeas corpus, aliás, as possibilidades de impetração de habeas corpus no projeto do novo Código do Processo Penal. No restante é um código que, sem dúvida, melhoraria a nossa legislação. Não acho que tenha impacto muito grande sobre o sistema penal, acho que hoje nosso principal problema é o déficit de investimento em investigação, em inteligência policial, em prevenção e não em repressão, em problemas legislativos de ordem penal e processual penal. Mas é evidente que qualquer tentativa de aprimoramento do sistema jurídico, da legislação, é avaliada como positiva.

CONTINUA

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“O projeto em andamento no Congresso do Código de Processo Penal realmente se insere no programa da Constituição Federal de 1988, dentro dos marcos de respeito aos direitos fundamentais do cidadão investigado.”

“É preciso ampliar as grandes conquistas, a defesa das prerrogativas profissionais [dos advogados] e continuar a liderar as entidades da sociedade civil que lutam pela moralidade administrativa, contra a corrupção.”

“O julgamento do mensalão compõe um cenário arriscado para o direito penal porque o Supremo Tribunal Federal (STF) deu uma interpretação bastante ampla para o crime de lavagem de dinheiro.”

“O projeto do Código Penal do Senado contém equívocos de ordem técnica, de política criminal que, na minha opinião e na de toda doutrina que tem se pronunciado, são insuperáveis.”

GAZETA DO POVO

Concurso Público

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/CESPE - 2010

Cargo: Advogado geral da União

09 NOV 2012

Disciplina: Direito Constitucional

01. Julgue o item subsequente, relativo ao poder constituinte e ao controle de constitucionalidade no Brasil.

De acordo com entendimento do STF, o controle jurisdicional prévio ou preventivo de constitucionalidade sobre projeto de lei ainda em trâmite somente pode ocorrer de modo incidental, na via de exceção ou defesa.

O "X" DA QUESTÃO

ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA, professor e coordenador da disciplina de Direito Constitucional de curso preparatório para o exame da OAB Complexo Educacional Damásio de Jesus.

O poder constituinte refere-se ao poder de criar uma Constituição para um país. Além disso, segundo a doutrina, também se relaciona com a mudança da Constituição e com a organização legal dos países que adotam a forma federativa de Estado, podendo assim ser classificado:

Poder Constituinte originário, de 1º grau, primário ou genuíno, é um poder de fato que institui a constituição de um Estado, com as seguintes características: inicial, absoluto, soberano, ilimitado, independente, autônomo e incondicionado.

Admite-se como limitação a "vedação do retrocesso" referente aos direitos humanos, ou seja, um país ao fazer uma nova constituição deve respeitar os direitos previstos em tratados de direitos humanos de que faz parte, sob pena de sanções no plano internacional.

Poder Constituinte derivado de reforma, de emendabilidade, de 2º grau, secundário de mudança ou reforma-

dor: é a possibilidade de alterar uma constituição (cabe ao legislador ordinário – Congresso Nacional). Características: secundário, relativo, condicionado e limitado. Pode-se citar como exemplo o art. 60 da CF/88 (emendas constitucionais), e o art. 3º do ADCT (Emendas Constitucionais de Revisão).

Emenda constitucional: arts. 59, I, e 60 da CF. Limitações procedimentais: o art. 60, nos seus incisos I, II e III, trata da iniciativa, ou seja, de quem pode propor uma proposta de emenda constitucional (PEC); nos §§ 2º, 3º e 5º, como deve ser o procedimento para emendar a constituição.

Art. 3º do ADCT "a revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral". Dessa forma, a revisão constitucional só poderia iniciar-se após 5 de outubro de 1993, fato que ocorreu com a edição das seis emendas constitucionais de revisão, que não podem mais ser utilizadas por decisão do STF em ADI.

Poder Constituinte derivado decorrente ou secundário federativo: é o poder dos estados-membros da federação de se constituírem, ou seja, de elaborarem as próprias constituições, respeitando os princípios constitucionais da CF. Fundamento legal: art. 25 (estados). Note-se que é possível

ampliar esse poder para englobar os municípios (art. 29) e o Distrito Federal (art. 32), destacando que estes se regem por lei orgânica.

Controle de Constitucionalidade: tem por fundamento o princípio da supremacia da constituição: todos os atos jurídicos devem estar de acordo com a constituição. O controle de constitucionalidade é a verificação da compatibilidade vertical que necessariamente deve haver entre a constituição e as normas infraconstitucionais (atos jurídicos) à ela subordinadas.

Controle de Constitucionalidade Preventivo, a priori ou priorístico: opera antes que o ato – particularmente a lei – se aperfeiçoe, ou seja, o controle é feito sobre o projeto de lei ou Proposta de Emenda Constitucional. No Brasil, o controle preventivo é exercido pelo Legislativo – Comissões de Constituição e Justiça – e pelo Executivo por meio do veto presidencial por inconstitucionalidade – veto jurídico (art. 66, § 1º, da CF). Nada impede que o Judiciário o exerça excepcionalmente, desde que se já acionado.

Correta é a afirmação de que para o STF o controle jurisdicional preventivo ou prévio de constitucionalidade só pode ocorrer de modo incidental (dentro de um processo). Precedentes: MS 20.257/DF, MS 20.452/DF, MS 24.576 entre outros.

Resposta: Certo

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Paranaense Sérgio Luiz Kukina é indicado para STJ

**Dilma indica
paranaense para
vaga no STJ**

O Diário Oficial da União publica hoje a indicação do procurador paranaense Sérgio Luiz Kukina, de 52 anos, para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, no lugar do ministro Hamilton Carvalhido, que se aposentou em maio de 2011.

O acreano Sammy Barbosa Lopes e o procurador do Distrito Federal José Eduardo Sabo Paes concorriam com Kukina pela indicação presidencial para a vaga do chamado quinto constitucional, reservada a integrantes do Ministério Público nas cortes jurídicas. O paranaense deverá ser sabatinado pela Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado antes de assumir a função.

Kukina disse ter sido informado da decisão pela ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil, e pelo ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça. O procurador entrou no Ministério Público do Paraná em 1984 e atualmente exerce a chefia da coordenação de Recursos Cíveis do órgão, em Curitiba, responsável pelos recursos apresentados ao STJ e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

09 NOV 2012



Sérgio Kukina foi escolhido pela presidente Dilma.

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Multa Rede Massa

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) revogou a decisão que condenou a Rede Massa de Televisão – de propriedade do apresentador Ratinho (foto) pai do ex-candidato à prefeitura de Curitiba Ratinho Júnior (PSC) – a pagar multa de R\$ 42,5 mil. Na ocasião, o TRE entendeu que o programa *Jornal da Massa* infringiu a legislação eleitoral ao veicular matérias que associariam o então candidato Gustavo Fruet (PDT) a notícias do mensalão e à condenação de petistas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Na terça-feira durante julgamento, os juízes do TRE acolheram o recurso da Rede Massa alegando que a representação que gerou a multa deveria ter sido feita até 48 horas após a exibição das matérias – o que não aconteceu. Esta, no entanto, é apenas uma das multas aplicadas pelo TRE à emissora. Ao todo, a Rede Massa foi multada em R\$ 212 mil durante a campanha pela prefeitura de Curitiba.



Antônio Morel/Gazeta do Povo

Posse no STF

Teori Zavascki tomará posse como membro do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 29 deste mês. Zavascki foi nomeado no dia 1º de novembro pela presidente Dilma Rousseff para ocupar a vaga do ministro Cezar Peluso, que se aposentou. Natural de Santa Catarina, Zavascki é mestre e doutor em direito processual civil, foi advogado e integrou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre.

Acusados de lançar camaronês ao mar vão a júri popular na 2.ª feira

Os cinco tripulantes do navio *Seref Kuru*, de bandeira Maltesa, acusados de tentativa de homicídio contra o camaronês Ondobo Happy Wilfred, irão a júri popular na próxima segunda-feira, às 9 horas, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual, em Paranaguá (Litoral do estado). Segundo o inquérito, em 16 de junho deste ano, Wilfred teria entrado clandestinamente no navio no Porto de Douala, em Camarões, disfarçando-se de trabalhador portuário. Ele ficou escondido embaixo do motor de guindaste de trigo do navio por oito dias, quando, não tendo mais água e alimentos, saiu do esconderijo e se encontrou voluntariamente com a tripulação da embarcação. Ele então teria sido torturado por cinco dias e, depois, lançado ao mar em um estrado de madeira. O camaronês foi resgatado por um navio chileno na costa brasileira.

NOVO JÚRI

O Ministério Público de São Paulo e a família do coronel Ubiratan Guimarães vão tentar anular o julgamento que inocentou a namorada dele, Carla Cepollina, de 47 anos, da acusação de matá-lo, em setembro de 2006. Na última quarta-feira, os seis homens e uma mulher que compunham o júri consideraram a advogada inocente. O argumento para anular a decisão terá base em três supostas falhas: absolvição contrária às provas dos autos, cerceamento da acusação e nulidade processual. Coronel da reserva da PM, Ubiratan foi morto na sala de seu apartamento com um tiro no abdome. Ele foi o comandante da operação que deixou 111 presos mortos no chamado "Massacre do Carandiru".

GAZETA DO POVO

Homicídios

reduzem em

16 bairros

de Curitiba

09 NOV 2012

Diminuição era prevista antes mesmo da instalação da primeira UPS, em março deste ano

Diego Ribeiro

Dezesseis dos 20 bairros de Curitiba mais violentos registraram redução no número de homicídios dolosos (com intenção de matar) entre janeiro e setembro deste ano em relação ao mesmo período de 2011. Juntos, os 20 bairros respondem por 81,4% dos assassinatos ocorridos na capital. Em nove meses, o número de homicídios na cidade caiu 11,5%.

Uma das razões para a queda, segundo o ex-secretário nacional da Segurança Pública, coronel José Vicente da Silva, é a própria violência, que chegou a patamares tão altos que o efeito causado por um período de melhoria na atuação da polícia foi sentido rapidamente nas estatísticas. “Quando se concentram recursos, policiais e estrutura em uma área problemática, a tendência é cair, mas é preciso manter”, diz.

A queda, segundo o subcomandante-geral e coordena-

nador das Unidades Paraná Seguro (UPSs), coronel César Alberto de Souza, era prevista antes mesmo da primeira UPS ser instalada, em março deste ano, no bairro Uberaba.

Os assassinatos na Cidade Industrial, considerado o bairro mais violento da cidade, diminuíram 12,3% no mesmo período. “Houve uma queda causada pelo grande esforço de policiamento, saturação...”, diz o coronel. Na avaliação dele, as UPSs instaladas ajudaram a consolidar a queda na capital. O CIC já tem cinco unidades. Há ainda UPs na Vila Osternack, e nos bairros Cajuru, Sítio Cercado, Uberaba e Parolin.

O objetivo é chegar à estabilidade: 10 homicídios por 100 mil habitantes, número considerado tolerável pela OMS. O coronel também informou que, até o final de 2013, módulos policiais móveis serão implantados em todos os 75 bairros de Curitiba.

Aumento

Em contrapartida, houve um aumento no número de homicídios nos bairros Pinheirinho e Boqueirão. No primeiro, o número passou de 13 em 2011 para 25 neste ano. No Boqueirão, houve aumento de 38% no mesmo período. Os dois bairros estão entre os dez mais populosos de Curitiba.

CONTINUA

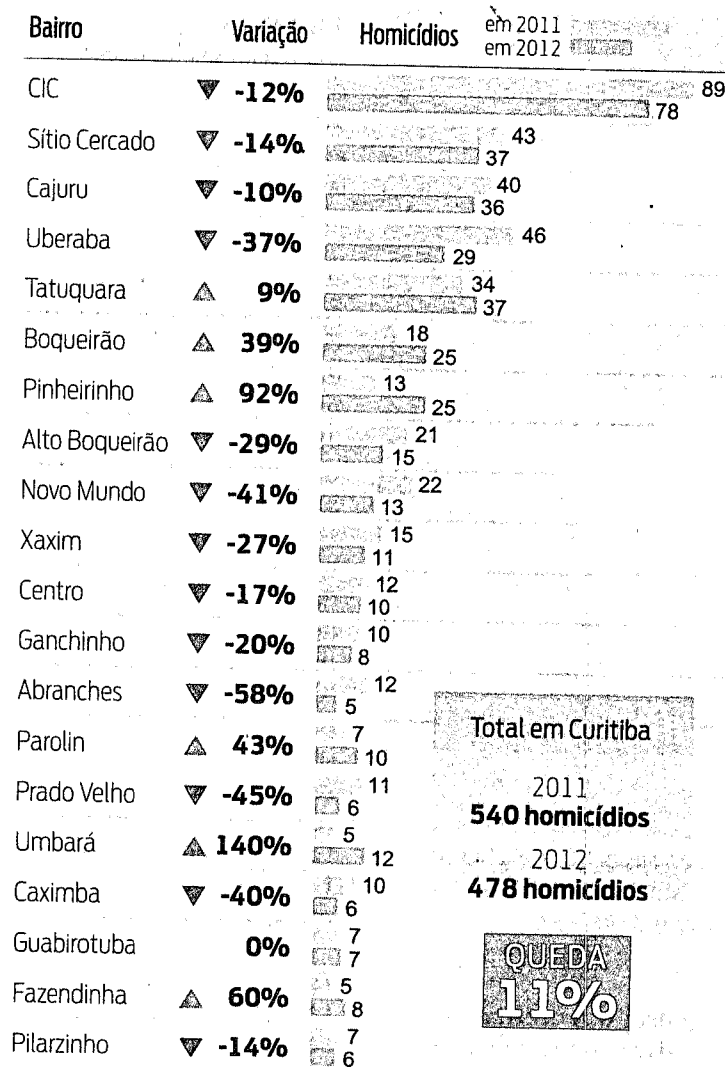
09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TENDÊNCIA DE QUEDA

Apesar de a implantação das UPS ter colaborado para a queda dos homicídios, o trabalho anterior ao projeto já havia causado bons efeitos no combate ao crime.



Fonte: Sesp-PR. Infografia: Gazeta do Povo.

TRÁFICO

UPS diminui violência, mas assassinatos persistem no Uberaba

O Uberaba, primeiro bairro a receber a UPS, teve uma queda de 36,9% de homicídios dolosos entre 2011 e 2012, número muito maior do que a média de Curitiba (11%). Mesmo assim, a UPS não mostrou o efeito esperado pela população local. Desde que a unidade foi implantada, em março, há três homicídios por mês, com um pico de seis em agosto deste ano e outros três em setembro. O motivo, de acordo com a polícia e com os próprios moradores é a disputa intensa entre traficantes.

Todos os 12 assassinatos ocorridos desde o lançamento da UPS no bairro estão relacionados ao tráfico de drogas. Um líder local do bairro Uberaba, que pediu para não ser identificado, conta que a disputa entre traficantes tem despertado o medo novamente, antes diminuído pela UPS. "Vai haver mais mortes. Todo mundo tem comentado", afirma. Para Souza, a estabilização dos homicídios no Uberaba já é uma vitória. Segundo ele, a implantação do módulo no outro lado do bairro, conhecido como Uberaba de cima, ajudará no combate ao crime.

09 NOV 2012

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

Gurgel reafirma que irá pedir a prisão imediata de condenados no mensalão

Procurador-geral da República defende que o Supremo não espere pelos recursos judiciais para mandar prendê-los

BRASÍLIA
Das agências

■ O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, reafirmou ontem que vai insistir no pedido de prisão imediata dos 25 condenados no processo do mensalão assim que o julgamento terminar. Ele disse entender que eles têm de ser presos independentemente de ainda poderem entrar com recursos no próprio Supremo Tribunal Federal (STF) para revisar as penas.

“O que o Ministério Público vai defender e já vem defendendo é que não há motivo para que não se dê a execução definitiva imediata à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal”, afirmou ontem Gurgel. Ele explicou que deverá enviar uma nova petição ao STF reforçando o pedido de prisão, feito pela primeira vez durante sua sustentação no plenário do tribunal, ainda no início de agosto.



Gurgel: por enquanto, procurador não irá fazer nada a respeito das novas revelações do publicitário Marcos Valério.

Passaportes

Gurgel disse que o pedido de prisão será feito independentemente da apreensão

dos passaportes dos condenados, pedido formulado por Gurgel e aceito pelo STF. A retenção dos pas-

saportes é uma medida para evitar fugas.

Para o procurador, com a retenção dos passaportes dos 25 réus condenados no mensalão, as autoridades que fiscalizam a fronteira do Brasil também serão avisadas sobre o fato. Para o procurador, trata-se de uma medida que “tranquiliza” o Ministério Público Federal (MPF).

“É uma medida corriqueira, prevista na legislação processual penal, que compreende não apenas a entrega dos passaportes pelos réus ao Supremo, como a comunicação às autoridades de fiscalização das fronteiras para que impeçam qualquer tentativa de saída do país. Então é algo que tranquiliza, na medida em que é preciso lutar pela efetividade da decisão do Supremo”, afirmou.

Ele também disse que não irá fazer nada, por enquanto, a respeito das novas declarações prestadas ao MPF pelo operador do mensalão, o empresário Marcos Valério, cujas penas somam mais de 40 anos de prisão. “Por um motivo muito simples”, disse Gurgel. “Nada do que eventualmente ele venha a dizer ou tenha dito pode ser utilizado neste julgamento e também não pode resultar para ele nenhum benefício neste julgamento.”

10/11

09 NOV 2012

GAZETA DO POVO

Supremo condena ex-sócios de Valério a mais de 25 anos de prisão

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) finalizaram ontem a definição das penas de mais dois condenados no processo do mensalão: Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, ex-sócios do publicitário Marcos Valério — o operador do esquema. O STF também começou a fixar a punição de outros dois condenados ligados a Valério — a funcionário da publicitário Simone Vasconcelos e seu advogado, Rogério Tolentino. O operador do mensalão havia sido o primeiro sentenciado. Recebeu uma punição de 40 anos, um mês e seis dias de prisão, além de multas de R\$ 2,5 milhões.

Ramon Hollerbach recebeu penas que, somadas, chegam a 29 anos, 7 meses e 20 dias de prisão, além do pagamento de multas de R\$ 2,7 milhões. Os crimes pelos quais ele havia sido condenado foram formação de quadrilha, corrupção ativa, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e peculato. Paz recebeu uma

punição que somou 25 anos, 11 meses e 20 dias de prisão e R\$ 2,5 milhões de multas pelos crimes de corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Como as penas dos dois, assim como a de Valério, são superiores a 8 anos de cadeia, eles terão de cumprir ao menos parte da sentença em regime fechado.

Já a fixação das penas de Tolentino e Simone Vasconcelos não foi concluída ontem. Condenado por formação de quadrilha, corrupção ativa e lavagem de dinheiro, Tolentino tem por enquanto penas que somam 5 anos e 3 meses e multa de R\$ 286 mil. O STF ainda tem de fixar a pena dele referente ao crime de lavagem de dinheiro.

Simone Vasconcelos recebeu até agora pena total de 9 anos e 2 meses e multa de R\$ 286 mil. Simone, porém, não poderá ser punida pelo crime de formação de quadrilha porque a maioria dos ministros aplicou uma pena

de 1 ano e 8 meses — pelo Código Penal, o crime dela só não estaria prescrito se a pena fosse superior a 2 anos. No caso dela, faltou fixar as penas por lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

PENAS

O STF já havia fixado anteriormente a pena do publicitário Marcos Valério em 40 anos, um mês e seis dias de prisão, além de multas de R\$ 2,5 milhões. Ontem, foi a vez de concluir as penas de mais dois condenados e de começar a estabelecer a punição de outros dois.



Ramon Hollerbach
Ex-sócio de Marcos Valério
Prisão: 29 anos, 7 meses e 20 dias
Multas: R\$ 2,7 milhões.



Cristiano Paz
Ex-sócio de Marcos Valério
Prisão: 25 anos, 11 meses e 20 dias
Multas: R\$ 2,5 milhões



Rogério Tolentino*
Advogado de Marcos Valério
Prisão: 5 anos e 3 meses
Multas: R\$ 286 mil



Simone Vasconcelos*
Funcionária de Marcos Valério
Prisão: 9 anos e 2 meses
Multas: R\$ 286 mil

*A fixação das penas ainda não foi concluída.

09 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Os 'barracos' no STF

Na véspera da retomada do julgamento do mensalão, na quarta-feira, o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, participava de um congresso de juristas, em Aracaju, quando foi perguntado sobre a sua popularidade, traduzida em cumprimentos, fotos e pedidos de autógrafos, por onde quer que passe. “Há uma identificação cada vez maior da população com as questões jurídico-institucionais tratadas pelo Supremo”, comentou. “Esse julgamento trouxe o tribunal para dentro das famílias, e o que vem acontecendo no plano pessoal é consequência disso.” A elegância e a modéstia destas suas palavras, no entanto, são tudo que lhe tem faltado no plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que completou ontem 44 sessões, enredado na questão dos critérios para a fixação das penas dos réus condenados por uma variedade de delitos.

As divergências a respeito estimularam Barbosa a reincidir no comportamento que vem caracterizando a sua participação no exame da mais importante ação penal da história da Casa. Desde as primeiras manifestações de inconformismo com o parecer do revisor da matéria, ministro Ricardo Lewandowski, a sua atuação destoava do que se espera de um membro da mais alta Corte de Justiça do País, ainda mais quando os seus trabalhos podem ser acompanhados ao vivo por todos quantos por eles se interessarem. Em vez da serenidade – que de modo algum exclui a defesa viva e robusta de posições, bem assim a contestação até exuberante dos argumentos contrários –, o ministro como que se esmera em levar “para dentro das famílias” um espetáculo de nervos à flor da pele, intolância e desqualificação dos colegas.

Um integrante do STF não pode reagir com um sorriso depreciativo à exposição de um ponto de vista de um de seus pares, por discrepar de

suas convicções sobre a questão da hora. Foi o que se passou anteontem quando o ministro Marco Aurélio Mello defendia uma interpretação antagônica à do relator – e mais benigna para os réus – sobre crimes e penas. O desdém estampado na face do relator fez o colega adverti-lo: “Não sorria porque a coisa é muito séria. Estamos no Supremo. O deboche não cabe aqui”. Barbosa retrucou dizendo saber aonde o outro queria chegar, para ouvir em seguida: “Não admito que Vossa Excelência suponha que todos aqui sejam sa-lafrários e só Vossa Excelência seja uma vestal”. Decerto ele não supõe nada parecido com isso, mas é a impressão que transmite, principalmente para aquela parcela do público que assiste pela primeira vez a um julgamento no Supremo.

Seria deplorável se também isso estivesse na raiz da súbita notoriedade de Barbosa – para a qual hão de ter contribuído a sua condição de negro e o seu manifesto desconforto físico provocado por um crônico problema na coluna. O relator merece aplausos, isso sim, pelo desassombro, coerência e conhecimento de causa com que evidenciou os delitos cometidos pela quadrilha do mensalão, entre eles o “sujeito oculto” do esquema corruptor armado em favor do governo Lula, o seu então braço direito José Dirceu. É de louvar igualmente a sua clareza ao apontar a gravidade incomum dos crimes praticados – por serem o que eram os réus e pelo efeito corrosivo de seus atos para as instituições políticas e a ordem democrática nacional. Mas ele deveria ser o último a dar azo a que os brasileiros confundam rigor com desrespeito pela opinião alheia. Nenhum juiz pode insinuar, como fez, que um colega se equipara aos advogados de defesa dos mensaleiros.

O estilo, digamos assim, do relator deve preocupar por outra razão ainda. A partir do próximo dia 18, quando o presidente do STF, Carlos

Ayres Britto, deixar o cargo e a Corte por ter completado 70 anos, Barbosa o substituirá por um biênio. E de forma alguma é descabido perguntar se ele sabe que terá de domar o seu temperamento para conduzir o tribunal com a paciência e o comedimento demonstrados por Ayres Britto – duramente testados, aliás, nos “barracos” que teve de acalmar no curso deste julgamento. O presidente do tribunal incumbido de dar a última palavra também em demandas que envolvem a conduta alheia deve ser o primeiro a vigiar o próprio comportamento.

09 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

'Reter passaporte é populismo jurídico', diz Dirceu em blog

Ex-ministro afirma que Barbosa 'cerceia a liberdade de expressão' ao reagir a declarações públicas de condenados no julgamento

O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu afirmou ontem que a decisão do relator Joaquim Barbosa de apreender os passaportes dos 25 réus condenados no processo do mensalão "é puro populismo jurídico e uma séria violação aos direitos dos réus ainda não condenados".

"É tentativa de intimidar os réus, cercear o direito de defesa e expor os demais ministros ao clamor popular", escreveu Dirceu em seu blog, no mais duro texto desde o início do julgamento no Supremo Tribunal Federal, no qual foi condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha.

Dirceu, apontado como o mentor do esquema de pagamento de parlamentares no primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva, afirma que a medida é "exagerada", uma vez que "todos os réus estão presentes por meio de seus advogados legalmente constituídos". Os condenados, inclusive o ex-ministro, terão 24 horas após a intimação para entregar os documentos e estão impedidos de sair do País.

Dirceu acusa Barbosa de cercear a liberdade de expressão, quando alega que os réus "adotaram comportamento incompatível e desrespeitoso com o Supremo". A frase foi dita na sessão de anteontem pelo relator, que não gostou do fato de dois réus terem viajado para o exterior. Também se queixou porque alguns condenados, entre eles Dirceu, passaram a dizer que o julgamento do mensalão era político.

• Por escrito

JOSÉ DIRCEU

EX-MINISTRO DA CASA CIVIL
CONDENADO PELO MENSALÃO

"Nenhum ministro encarna o Poder Judiciário – não estamos no absolutismo real. Nenhum ministro encarna a nação ou o povo – não estamos numa ditadura"

"Os argumentos (*do relator*) cerceiam a liberdade de expressão e são uma tentativa de constranger e censurar, como se os réus não pudessem se defender e, mesmo condenados, continuarem a luta pela revisão de suas sentenças", escreveu Dirceu, no artigo *O que justifica?*.

Dirceu ressalta no texto que nunca se manifestou sobre o "mérito dos votos". O ex-ministro, desde o início do julgamento, no dia 2 de agosto, decidiu se afastar dos holofotes e combinou com seu advogado e equipe de assessoria de imprensa que não daria entrevistas sobre o assunto, até o término das sessões.

"Nenhum ministro encarna o Poder Judiciário – não estamos no absolutismo real. Nenhum ministro encarna a nação ou o povo – não estamos numa ditadura. Mesmo acatando a decisão, tenho o direito de me expressar diante de uma tentativa de intimidar os réus, cercear o direito de defesa e expor os demais ministros ao clamor popular instigado, via holofotes de certa mídia, nestes quase quatro meses de julgamento", diz o ex-ministro. "Nada vai me impedir de me defender em todos os foros jurídicos e instituições políticas. Mesmo condenado e apenado, não abro mão de meus direitos", concluiu Dirceu.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RODRIGO RODRIGUEZ

O que é um bom juiz?

Joaquim Barbosa é a novidade do julgamento do mensalão e está na vanguarda do debate sobre o papel do STF. Tem sido criticado pela atuação apaixonada e combativa, que afirma a necessidade de uma postura exemplar neste caso e con-

09 NOV 2012

tribui para atrair a esfera pública para seu lado.

Mas não foi ele quem ligou as câmeras. O STF decide por maioria e transmite ao vivo seus trabalhos. Admite claramente este modo de agir. A despeito disso, talvez tenha sido ele o primeiro a prestar atenção nisso e explorar o potencial de disputa pública embutido no procedimento do STF. Pois os ministros debatem cotidianamente. O que Barbosa fez foi pôr às claras esta característica, abrindo espaço para um juiz “combativo”, “politizado” e bom de TV. Mas que política é essa? O jurista austríaco Hans Kelsen já dizia que a “política jurídica” se faz no espaço de discricionariedade para julgar os casos: não é a mesma política dos partidos. É feita pela escolha de uma solução para o caso concreto tendo em vista o direito, as características e o contexto do julgamento.

O STF está mais próximo de um órgão legislativo do que de um organismo judicial típico. Da mesma forma, as CPIs se parecem mais com um tribunal do que com um órgão legislativo. Explico. Os tribunais julgam casos difíceis, casos únicos por sua importância e/ou complexidade. Para o trivial, o direito prevê soluções padronizadas, interpretações estabilizadas temporariamente, até que apareça um caso difícil sobre aquele assunto.

Já nos casos difíceis, a solução é indeterminada. Seu julgamento se aproxima mais da criação de uma norma geral do que da aplicação de uma lei ao fato; a solução destes casos serve de exemplo para julgamentos futuros, pelo próprio tribunal e pelas cortes de instância inferior.

A despeito de sua postura, os argumentos de Barbosa têm sido aceitos pelos demais ministros; mesmo suas teses jurídicas mais polêmicas. E o STF tem concordado com ele ao tratar este caso como um caso difícil.

Barbosa é “politizado”, mas sem deixar de ser técnico. Faz política ao escolher e defender soluções jurídicas para o caso. Na sessão de ontem, o ministro Marco Aurélio parece ter seguido o mesmo caminho. Decidiu um tema técnico, a irretroatividade da lei, afirmando que assim iria “consertar o Brasil”, “com C e com S”. Desta forma, entra em jogo uma nova maneira de ser juiz que pode se tornar preponderante no Supremo. A partir de agora, o conceito do que seja um “bom juiz” passa a estar em acirrada disputa.

● Posse

O ministro Teori Zavascki tomará posse como membro do Supremo dia 29 de novembro. Ele foi nomeado no dia 1º pela presidente Dilma Rousseff para ocupar a vaga de Cezar Peluso

09 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

De olho...

Corre no Planalto que estão na briga pela vaga de **Ayres Britto**, no STF, **Nancy Andrighi**, do STJ e do TSE, e **Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha**, do STM – que trabalhou na Casa Civil à época de **José Dirceu**.

...na toga

A escolha será a toque de caixa – assim como no caso de **Teori Zavascki**. Depois de três magistrados (**Luiz Fux**, **Rosa Weber** e **Zavascki**), há pressão para que o eleito seja oriundo da advocacia.

Toga 2

Por outro lado, o substituto de **Zavascki** no STJ não deve sair antes de 2013. Vale lembrar que outras duas cadeiras continuam vazias no tribunal – as de **Cesar Asfor Rocha** e **Hamilton Carvalhido**.

Mais uma aposentadoria será anunciada ainda este ano. E outras virão, em 2014.

09 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-diretora do Cruzeiro do Sul tem 5 dias para pagar fiança

Maria Luísa Garcia de Mendonça pode ter prisão preventiva decretada se não depositar R\$ 1 milhão no prazo

A Justiça Federal deu prazo de cinco dias para Maria Luísa Garcia de Mendonça, ex-diretora de contabilidade do Banco Cruzeiro do Sul, depositar R\$ 1 milhão em conta judicial a título de fiança. Se ela não acatar a ordem, poderá ter a prisão decretada. Em decisão tomada no último dia 6, o juiz Márcio Ferro Catapani, da 2.ª Vara Criminal Federal em São Paulo, advertiu que poderá “reanalisar o pedido de prisão preventiva” formulado pela Polícia Federal.

Catapani rejeitou pedido de reconsideração da fiança de R\$ 1,8 milhão imposta a Horácio Martinho Lima, ex-superintendente de operações e contratos de empréstimos consignados do banco. “Em razão da magnitude da lesão causada e do proveito em tese auferido pelo agente (Horácio Lima) entendo que o valor fixado encontra-se dentro da razoabilidade”, destacou o juiz. “Há notícia de que (Lima) tenha havido ganho muito superior àquele noticiado inicialmente.”

Ao pedir a reconsideração, a defesa de Lima alegou que ele está com todos os bens indisponíveis, por ordem do próprio Catapani, e não teria como levantar o valor determinado. O juiz concordou com substituição por hipoteca de bem imóvel, mas mandou intimar a defesa para que informe o percentual de cada proprietário sobre a casa “bem como a idade dos filhos que compartilham da propriedade do ferido bem”.

“Acho o valor excessivo para uma pessoa que tem o patrimônio bloqueado, mas vamos cumprir o que o juiz determinou”, disse o criminalista Celso Vilardi, que defende Lima.

• Na prisão

O banqueiro Luiz Octávio Índio da Costa, do Cruzeiro do Sul, teve o pedido de revogação da prisão rejeitado pela Justiça. Há temor que, em liberdade, ele possa esconder parte de seus bens.

Catapani é o mesmo juiz que decretou a prisão preventiva do banqueiro Luís Octávio Índio da Costa, ex-controlador do Cruzeiro do Sul. “A fraude perpetrada no âmbito do Cruzeiro do Sul teve grande impacto no sistema financeiro nacional, aliás uma das mais altas já vivenciadas na prática financeira brasileira”, assinalou. “O prejuízo se estende para além do sistema financeiro, atingindo também depositantes e investidores que mantinham parte de seus patrimônios guardados na instituição.”

Ao rejeitar pedido de revogação da prisão de Índio da Costa, em decisão do último dia 31, o juiz foi taxativo. “Existem elementos concretos que indicam que (Índio da Costa) pretende furtrar bens à atuação da Justiça.”

Catapani amparou sua medida na revelação de que o Cruzeiro do Sul instalou grampos telefônicos e telemáticos para monitorar técnicos do Banco Central. “Foram descobertos por acaso por prepostos do interventor, o qual detinha a posse e administração de todos os bens integrantes da instituição financeira, o que inclui os computadores já instalados. As razões que levaram à decretação da prisão preventiva não só persistem, mas foram reforçadas.”

09 NOV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Acusação quer novo júri para Carla Cepollina

O Ministério Público e a família do coronel Ubiratan Guimarães vão tentar anular o julgamento que inocentou sua namorada, Carla Cepollina, de 47 anos, da acusação de matá-lo, em setembro de 2006. Anteontem, no Fórum da Barra Funda, zona oeste da capital, seis homens e uma mulher consideraram a advogada inocente. Vicente Cascione, que atuou no caso como assistente de acusação, afirmou que um recurso será apresentado ainda hoje.

“Vou recorrer, assim como fiz quando o coronel Ubiratan foi condenado pelo episódio do Carandiru, e depois do recurso, julgado novamente e absolvido”, disse. O pedido tem o apoio do MP. O promotor de Justiça João Carlos Calsavara voltou atrás e informou ontem que também vai tentar modificar a sentença. O argumento terá base em três supostas falhas: absolvição contrária às provas dos autos, cerceamento da acusação e nulidade processual.

Coronel da reserva da Polícia Militar, Ubiratan Guimarães foi encontrado morto na sala de seu apartamento nos Jardins, zona sul, com um tiro no abdome. Depois disso, apenas Carla foi apontada como suspeita do crime.

“Se o Tribunal de Justiça acolher o recurso da acusação, temos a possibilidade ainda de ir a Brasília para impedir um novo júri. Há dois outros tribunais: o STJ (*Superior Tribunal de Justiça*) e o STF (*Supremo Tribunal Federal*)”, afirmou Eugênio Malavasi, assistente da defesa. Mas como as provas não serão alteradas, o defensor acredita que as chances de novo julgamento são improváveis. Ele ainda ressalta que Carla já chegou a ser impugnada, ou seja, impedida de ir a julgamento por falta de provas.

09 NOV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Livre de punição

Ministros declaram a primeira pena prescrita, porque Estado não pode aplicar sanções aos condenados a menos de 2 anos de prisão.

O Supremo Tribunal Federal (STF) livrou ontem, Simone Vasconcelos, ex-diretora financeira das agências de Marcos Valério, de cumprir pena por formação de quadrilha. Por quatro votos a dois, os ministros entenderam que Simone deveria cumprir pena de 1 ano e 8 meses pelo crime. Contudo, a pena está prescrita porque, no caso da formação de quadrilha, o Estado não pode aplicar sanções aos réus condenados a penas inferiores a 2 anos de prisão. É a primeira prescrição declarada no processo do mensalão, mas a ex-diretora das empresas de Valério ainda receberá pena por outros três crimes.

A maioria dos ministros acompanhou a proposta do relator da ação, Joaquim Barbosa. Ele entendeu que Simone agiu sob as ordens de Valério e dos demais sócios dele no esquema de compra de apoio parlamentar do primeiro mandato do governo Lula. Esse fator, considerado atenuante por Barbosa, levou a pena da ex-diretora financeira cair de 2 anos para 1 ano e 8 meses de prisão.

Divergência

O ministro Marco Aurélio Mello abriu divergência para propor a imposição da pena a Simone por 2 anos e 3 meses. Para Marco Aurélio, não se pode reduzir a pena da ex-diretora das empresas de Valério porque ela estava no estrito cumprimento legal. “Ela não deveria proceder como procedeu”, ponderou. Ao acompanhar a divergência, o ministro Celso de Mello afirmou que, se fosse o caso de atenuar a pena de Simone por cumprimento de ordens, ela deveria ser absolvida.

Mas prevaleceu a posição do relator. Os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Carlos Ayres Britto o acompanharam. “Ela não se patrimonializou”, afirmou Ayres Britto, presidente do STF. Vencido, Marco Aurélio Mello chegou a ironizar. “Começo a me convencer que o único culpado é Marcos Valério.”

tribuninha Decisão

A 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região decidiu que a União é responsável por fiscalizar e fomentar a implantação do Serviço de Residências Terapêuticas para moradia de egressos do sistema prisional do Paraná que sejam portadores de doenças mentais.

09 NOV 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

STF aplica 1ª pena prescrita do julgamento do mensalão

O Supremo Tribunal Federal (STF) livrou ontem (8) Simone Vasconcelos, ex-diretora financeira das agências de Marcos Valério, de cumprir pena por formação de quadrilha. Por quatro votos a dois, os ministros entenderam que Simone deveria cumprir pena de 1 ano e 8 meses pelo crime. Contudo, a pena está prescrita porque, no caso da formação de quadrilha, o Estado não pode aplicar sanções aos réus condenados a penas inferiores a 2 anos de prisão. É a primeira prescrição declarada no processo do mensalão, mas a ex-diretora das empresas de Valério ainda receberá pena por outros três crimes. A maioria dos ministros acompanhou a proposta do relator da ação, Joaquim Barbosa.

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu diz que relator faz 'puro populismo' ao exigir passaportes

Ex-ministro afirma que decisão de Barbosa viola direito de expressão e de defesa dos réus no processo

Advogado de petista diz que o documento de seu cliente seria apresentado ontem mesmo à Justiça

Um dia depois de o Supremo Tribunal Federal determinar que os condenados pelo mensalão entreguem seus passaportes, o ex-ministro José Dirceu classificou ontem a decisão como "puro populismo jurídico" e violação dos direitos dos réus.

O petista fez em seu blog duras críticas ao ministro Joaquim Barbosa, relator da ação penal do mensalão, que decidiu pela retenção dos documentos como forma de dificultar eventual plano de fuga de condenados.

A medida, que havia sido solicitada pelo Ministério Público, foi criticada também pelo advogado de Dirceu, José Luis Oliveira Lima.

Em nota, ele afirmou que entregaria ontem o passaporte de seu cliente, condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha. À noite, o STF disse que nenhum dos condenados entregou ontem o documento.

"A decisão do relator Joaquim Barbosa (...) é puro populismo jurídico e uma séria violação aos direitos dos réus ainda não condenados, uma vez que o julgamento não acabou e a sentença não transitou em julgado", escreveu

Dirceu, que também chamou a medida de "exagerada".

Segundo o ex-ministro, o argumento de Barbosa afronta a liberdade de expressão e o direito de defesa dos réus.

Ao proferir sua decisão, antontem, o relator, sem citar nomes, disse que alguns réus "deram impressão de serem pessoas fora do alcance da lei" e afrontaram o STF ao classificar o julgamento como "político".

Dirceu reagiu afirmando que nunca se manifestou sobre os méritos dos votos dos ministros nem desrespeitou o tribunal, "uma vez que lutei pela nossa democracia, mesmo com risco à minha própria vida".

"Nenhum ministro encarna o Poder Judiciário — não estamos no absolutismo real. Nenhum ministro encarna a nação ou o povo — não estamos numa ditadura", disse.

Ele também criticou a imprensa, a quem acusa de ter influenciado o julgamento em prol da condenação.

“ A decisão do relator Joaquim Barbosa (...) é puro populismo jurídico e uma séria violação aos direitos dos réus ainda não condenados, uma vez que o julgamento não acabou e a sentença não transitou em julgado

“ Nenhum ministro encarna o Poder Judiciário — não estamos no absolutismo real. Nenhum ministro encarna a nação ou o povo — não estamos numa ditadura

JOSÉ DIRCEU
em nota publicada em seu blog

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministros defendem indenização ao Estado

Dois membros do STF apoiam ideia de Celso de Mello de que deve haver valor mínimo a ser ressarcido pelos condenados

Caso o tribunal aprove a medida, Ministério Público e AGU seriam os responsáveis por cobrar os pagamentos em juízo

Ganhou força entre os ministros do Supremo Tribunal Federal a sugestão feita por Celso de Mello de que o tribunal deve fixar uma indenização mínima para que os réus do mensalão condenados promovam ressarcimento aos cofres públicos.

Ontem, ao tratar de um dos crimes de peculato cometidos por Cristiano Paz, ex-sócio de Marcos Valério Fernandes de Souza, o decano voltou a insistir no ponto, inicialmente apresentado aos colegas na análise das penas do empresário, sugerindo inclusive o valor de R\$ 1,07 milhão para o caso em discussão.

Segundo o ministro, uma legislação de 2008 permite que o STF, ao analisar uma ação criminal, indique um valor mínimo para indenizações cíveis, o que possibilitaria ao Ministério Público ou à própria AGU (Advocacia-Geral da União) entrar com um pedido direto de execução de dívida, sem a necessidade de apresentar novas provas.

Inicialmente, o relator do caso, ministro Joaquim Barbosa, havia dito que não era o caso de analisar isso no processo do mensalão, pois o pedido do procurador-geral da República neste sentido havia sido feito apenas em suas alegações finais, não tendo sido citado em sua denúncia.

Ontem, porém, Celso de Mello apresentou novos argumentos, dizendo que na época em que a denúncia foi apresentada a lei que permite a fixação da indenização mínima ainda não vigorava.

Barbosa, então, mudou de posição, dizendo apoiar a proposta de Celso de Mello. Da mesma forma se pronunciou o colega Luiz Fux. A ministra Rosa Weber chegou a sinalizar que pode apoiar a proposta, mas não bateu o martelo na sessão de ontem.

Se isso ocorrer, os ministros fixariam, apenas como parâmetro, indenizações mínimas que podem ser cobradas dos condenados que participaram dos peculatos (desvio de dinheiro público por servidor) ocorridos na Câmara e no Banco do Brasil.

Para isso, porém, será preciso uma nova discussão, já que apenas dois ministros apoiaram oficialmente a ideia.

“A vítima de um crime tem o direito de exigir um ressarcimento civil. Em 2008 foi introduzida uma regra nova que permite ao Poder Judiciário, ao conferir uma condenação criminal, também estabelecer um limite mínimo para a indenização civil”, argumentando o decano.

A sugestão, no entanto, desagradou Marco Aurélio Mello, que afirmou não aceitá-la. Ele argumentou que, como a lei é de 2008, não poderia retroagir para prejudicar os réus, que foram condenados por desvios ocorridos anos antes.

“Atravessamos uma quadra que se apresenta às vezes surrealista de abandono de princípios e valores”, afirmou Marco Aurélio.

O presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, acabou não colhendo os votos dos demais e disse que trataria do tema ao final do julgamento.

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Procurador diz que irá insistir na prisão imediata dos condenados

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que vai insistir no pedido de prisão imediata dos condenados assim que o julgamento terminar.

“O que o Ministério Público vai defender, e já vem defendendo, é que não há motivo para que não se dê a execução definitiva imediata à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal.”

Gurgel explicou que deverá enviar uma nova petição ao Supremo, reforçando o pedido de prisão, feito pela primeira vez durante sua sustentação no plenário do tribunal, ainda no início de agosto.

A tendência, segundo a **Folha** apurou, é que não prevaleça o pedido de Gurgel.

Para o procurador, com a retenção dos passaportes, pedida ontem pelo relator Joaquim Barbosa, as autoridades que fiscalizam a fronteira do Brasil também serão avisadas sobre o fato.

“É uma medida corriqueira, prevista na legislação processual penal, que compreende não apenas a entrega dos passaportes pelos réus ao Supremo, como a comunicação às autoridades de fiscalização das fronteiras para que impeçam qualquer tentativa de saída do país”, disse.

“É algo que tranquiliza, na medida em que é preciso lutar pela efetividade da decisão do Supremo.”

Gurgel também disse que não irá fazer nada, por enquanto, a respeito das novas declarações prestadas ao Ministério Público pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Para o procurador, nada do que ele venha a dizer ou tenha dito pode ser utilizado no julgamento nem resultar em benefícios para Valério.

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Promotor recua e agora quer novo júri para Carla Cepollina

Advogada foi absolvida da morte do coronel Ubiratan Guimarães, em 2006

“ Não é motivo para comemorar. Foram seis anos da vida dela perdidos

LILIANA PRINZIVALLI
mãe e advogada de Carla Cepollina

É um paradoxo. Ele [promotor] verbalizou ontem que se conformava com a decisão

EUGÊNIO MALAVASI
defensor de Carla

Jurados consideraram que não havia indícios contra ela; acusação afirma que a decisão contrariou as provas

Contrariando o que anunciou anteontem, o promotor João Carlos Calsavara decidiu pedir a anulação do júri que absolveu Carla Cepollina, 47, da morte do coronel da Polícia Militar Ubiratan Guimarães, em 2006.

Após o julgamento, ele havia dito que não iria recorrer, sem dar explicações. Disse apenas que a decisão dos jurados foi influenciada pela imagem negativa do coronel —comandante do episódio conhecido como Massacre do Carandiru, que acabou com 111 presos mortos em 1992.

Por meio da assessoria de imprensa do Ministério Público, o promotor, que não quis falar com jornalistas, disse que analisou melhor.

O pedido dele será basea-

do em três fundamentos: absolvição contrária às provas dos autos, cerceamento da acusação e nulidade processual. Os dois últimos partem do pressuposto de que algum episódio durante o júri prejudicou a atividade do promotor e de seu assistente.

Ele não explicou, no entanto, que episódio seria esse.

O advogado assistente da promotoria, Vicente Cascione, também vai recorrer.

Eugênio Malavasi, defensor de Carla, reagiu com surpresa à decisão da promotoria. “É um paradoxo. Ele verbalizou ontem que se conformava com a decisão”, disse.

Caso os argumentos da acusação sejam acatados pelos desembargadores do Tribunal de Justiça um novo julgamento será marcado.

O advogado afirma que, nesse caso, tentará recorrer ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal, mas, para isso, terá que provar que a decisão dos desembargadores ferem a lei ou a Constituição.

COLETIVA

Ontem, Carla Cepollina marcou uma coletiva de imprensa para falar sobre o caso, mas não compareceu.

No lugar dela, foram Malavasi e Liliana Prinzivalli, mãe e advogada dela.

Segundo eles, Carla não foi ao compromisso porque estava cansada. Liliana disse que, após o julgamento, a filha foi para casa e recebeu a visita de familiares e amigos.

Quando questionada se a filha comemorou o resultado, ela afirmou que não.

“Não é motivo para comemorar. Foram seis anos da vida dela perdidos [entre o crime e o júri]”, afirmou.

JULGAMENTO

O julgamento, que durou três dias e terminou anteontem, foi feito por sete jurados, seis homens e uma mulher. Os quatro primeiros a se manifestar consideraram ter havido falta de provas e, por isso, absolveram Carla.

Como esses quatro votos já compunham a maioria do júri, a votação foi encerrada.

A acusação afirmava que Carla, namorada do coronel, o matou por ciúmes de uma amante. Ela sempre negou.

Ubiratan foi encontrado morto com um tiro no abdômen em seu apartamento.

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Consumidor lesado obtém indenização na Justiça

Socióloga e servidor público ficaram
com nome sujo por causa de fraude

A Anatel orienta que casos sejam avisados à prestadora de serviço, à agência reguladora e à polícia, pois uso é crime

Moradora de Campinas desde que nasceu, Graciana Duarte foi surpreendida em setembro com uma ligação telefônica de uma empresa de cobrança, que reclamava o não pagamento de três faturas de uma linha de telefonia fixa na capital paulista.

Foi assim que a socióloga descobriu ser vítima de uma fraude com o uso de seu CPF, três meses antes.

Aquele altura, seu nome já estava inscrito em órgãos de proteção ao crédito.

“Perdi dias de trabalho e descanso para resolver esse problema. Sou uma cidadã honesta, em dia com minhas obrigações e por isso resolvi entrar no Juizado de Pequenas Causas pedindo uma reparação”, diz ela.

O pedido de indenização é devido nesses casos, segundo o Procon-SP.

“O ônus da prova é do contratante, ou seja, a pessoa lesada não precisa provar que não foi ela quem contratou o serviço”, explica Selma do Amaral, diretora da entidade.

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) orienta que, além da comunicação da fraude à prestadora de serviço e à Anatel, o usuário também encaminhe o fato à polícia.

O uso de dados pessoais falsos configura crime de falsidade ideológica.

O servidor público Carlos Alberto da Silva, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, obteve uma indenização na Justiça em setembro, após ser vítima de fraude com o uso de seus dados pessoais.

Ele processou a companhia de TV por assinatura que colocou seu nome no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) por causa de uma dívida de R\$ 276, decorrente de um contrato de 2010, que ele nunca assinou. “Só fui saber disso quando tentei adquirir um cartão de crédito, quase dois anos depois.”

09 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

STJ entrega holding de Canhedo para ex-funcionários da Vasp

Ministra mantém decisão da Justiça trabalhista de São Paulo

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu manter a decisão da Justiça trabalhista de São Paulo, que entregou aos aeroviários da antiga Vasp as cotas de uma holding de Wagner Canhedo, avaliadas em R\$ 500 milhões. As cotas servirão para saldar dívidas trabalhistas de R\$ 1 bilhão.

A decisão havia sido revogada em outubro por um juiz da vara de falências de Brasília, sob alegação de que a empresa de Canhedo estava em recuperação judicial e a decisão da Justiça trabalhista atendia aos interesses de um único credor — o sindicato dos aeroviários paulista, que reivindicou a entrega das cotas da holding.

O governo, a Receita e os demais credores seriam prejudicados, segundo a decisão da vara de falências.

A ministra Nancy Andrighi, do STJ, deu razão à Justiça trabalhista ao julgar o conflito entre os dois diferentes braços do Judiciário. Ela concedeu uma liminar ao sindicato, que extingue a decisão da vara de falências.

O advogado Carlos Duque Estrada Jr., que defende os aeroviários, diz que a liminar concedida pela STJ deve mudar a jurisprudência sobre que tipo de bens pode ser reivindicado por quem é lesado por uma empresa, sejam trabalhadores, sejam credores.

“É uma decisão inovadora. O STJ decidiu pela primeira vez que as cotas de uma companhia podem ser tomadas, não só penhoradas, para saldar dívidas”, afirma.

A decisão da Justiça trabalhista foi revelada pela **Folha** em 25 de setembro último.

A holding de Canhedo, a Expresso Brasília, controla uma distribuidora de combustíveis e duas fazendas, nas quais são criadas 100 mil cabeças de gado.

A Vasp foi comprada por Canhedo em 1990 do governo paulista por US\$ 53 milhões, em valores da época. A companhia aérea teve sua falência decretada em setembro de 2008, por conta de dívidas. Desde 2005, porém, sofreu intervenção por não pagar seus 4.200 funcionários.

O advogado de Canhedo, Ricardo Alexandre de Freitas, não foi encontrado para comentar a decisão do STJ. Ele poderá entrar com novos recursos para tentar reverter a liminar do STJ.

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Governo do Paraná vai comprar hotel de luxo em Curitiba

Serão pagos cerca de R\$ 22 milhões pelo prédio, que tem spa, piscina e heliponto e fica no centro da cidade

Procuradoria-Geral do Estado deve se instalar no local; preço está 'abaixo da média de mercado', diz governo

ESTELITA HASS CARAZZAI
CURITIBA

Um hotel cinco estrelas de Curitiba —com direito a spa, piscina e heliponto—, foi decretado como área de utilidade pública pelo governo do Paraná, que deseja instalar no local a sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Serão pagos cerca de R\$ 22 milhões pelo prédio de 16 andares, que fica no centro histórico da cidade.

O Crowne Plaza, integrante de uma rede internacional, é famoso por ser o único hotel com heliponto de Curitiba. Por isso, recebe com frequência músicos e artistas que se apresentam na cidade. Uma diária no local custa de R\$ 270 a R\$ 630.

Um hotel da mesma bandeira, por coincidência, também foi comprado pela Procuradoria da República em São Paulo, em 2008. Foram necessários três anos de reformas e adaptações para que o prédio fosse ocupado.

O decreto do governo do Paraná, do início de outubro, diz que o imóvel onde fica o

Crowne “é indispensável ao atendimento do interesse público, em virtude de suas características e localização”.

Segundo o advogado da Nova Itália Empreendimentos, dona do prédio, o governo negocia para que os desapropriados façam as modificações necessárias para transformar o prédio num centro comercial, como o aterramento da piscina, a colocação de luzes de escritório e a retirada de móveis.

O NEGÓCIO

O HOTEL

- Inaugurado em 2004
- Diárias variam de R\$ 200 a R\$ 600
- Área construída de 6.550 m²
- Tem 16 andares, 88 quartos e heliponto

Valor oferecido pelo estado
R\$ 22 milhões

Preço a ser pago pelo m²
R\$ 3.300

Preço médio do m², segundo o mercado
R\$ 4.000

Fontes: Hotel Crowne Plaza, governo do Paraná, mercado imobiliário.

O valor das reformas deve ser incluído na negociação, que ainda não foi concluída.

Apesar da pujança do hotel, a reportagem apurou que é de interesse dos sócios se desfazer do negócio. Caso as negociações com o governo do Estado sejam bem sucedidas, as atividades do hotel serão encerradas.

VALOR DE MERCADO

O governo do Paraná defendeu, em nota, a desapropriação do hotel, sustentando que hoje a Procuradoria-Geral do Estado ocupa três prédios diferentes, com “alto custo de locação”.

Ainda de acordo com o governo, a desapropriação não significará um gasto excessivo aos cofres do Estado, uma vez que o valor a ser pago pelo imóvel está “muito abaixo da média de mercado”.

Especialistas ouvidos pela reportagem da **Folha** avalliam que o preço estipulado está, de fato, dentro dos valores de mercado.

O valor do metro quadrado na região do hotel em Curitiba é de aproximadamente R\$ 4.000. O governo oferece cerca de R\$ 3.000.

Para a Procuradoria, as modificações a serem feitas são poucas e “o valor a ser investido é de pequena monta em relação aos demais imóveis pesquisados”.

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministros de Dilma indicam nomes para vaga no STF

Presidente da corte, Carlos Ayres Britto
vai se aposentar até o próximo dia 18

**Antes cotado para o
posto, advogado-geral
da União encabeça
agora lista para ser o
chefe da Casa Civil**

A presidente Dilma Rousseff já avalia indicações de aliados para a vaga de Carlos Ayres Britto no Supremo Tribunal Federal.

Atual Presidente da corte, Britto completa 70 anos no dia 18 e, pela lei, tem que se aposentar obrigatoriamente até lá. Ele deve deixar o tribunal no dia 14.

Dilma tem pedido a colaboradores sugestões de nomes novos, fora das tradicionais listas.

Antes cotado para a vaga, o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, encabeça agora a lista para comandar a Casa Civil no ano que vem.

Segundo integrantes do governo, Dilma admite nomear Adams para a Casa Civil, caso a titular, Gleisi Hoffmann, volte para o Senado.

Para o Supremo, Adams apresentou dois nomes à presidente: o promotor Paulo Modesto e o tributarista Heleno Torres, ambos com atuação no Nordeste.

A candidatura de Modesto foi abraçada pelo ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) e por Celso Bandeira de Melo. O porém está na sua passagem pela gestão FHC, como assessor ministerial.

Além da simpatia de Adams, Heleno Torres tem apoio de integrantes da equipe econômica por sua atuação na área tributária.

Com o patrocínio do ex-ministro do STF Eros Grau, o advogado gaúcho Humberto Bergmann Ávila está em campanha para o Supremo.

A possível ida de Adams para a Casa Civil alimenta a esperança do secretário-executivo do órgão, Beto Vasconcelos, de assumir a Advocacia-Geral. Vasconcelos terá de esperar uma outra oportunidade se Adams permanecer no cargo.

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juízes fazem greve para afetar semana de conciliação do CNJ

Por reajuste de salário, magistrados param com objetivo de atrapalhar metas da Justiça

Os juízes federais e trabalhistas utilizaram ontem o início da Semana Nacional de Conciliação para pressionar a cúpula do Judiciário a aderir ao movimento por aumento de salário.

Organizado por associações de classes, a paralisação dos magistrados teve como objetivo “boicotar” as metas de resultados estabelecidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) na sua principal campanha de produtividade.

Na semana de conciliação, que é feita desde 2006, os tribunais escolhem ações com possibilidade de acordo para reduzir seus estoques.

Os juízes, que têm salário inicial de R\$ 21,8 mil, pedem um aumento de 28,86%.

A Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) afirmou que a adesão foi de 90%. No país, são 3.189 juízes trabalhistas.

Já a Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) não estimou um número exato, mas informou que a adesão foi maior do que 50% em diversos Estados. A categoria conta com 1.734 juízes.

A recomendação das associações é que apenas fossem feitas as audiências urgentes.

No Fórum Trabalhista da Barra Funda, o maior do país com 90 varas, os juízes não cancelaram as audiências que estavam previamente marcadas. Por isso, o movimento de advogados e pessoas foi normal.

“É um movimento crucial para quem a gente quer atingir, o CNJ.”

PATRÍCIA ALMEIDA RAMOS
presidente da associação de juízes do trabalho em sp

“É uma paralisação em momento desfavorável”

NEWTON DE LUCCA
presidente do TRF-3

Além de não participarem da semana de conciliação, os juízes de São Paulo decidiram não homologar os acordos trabalhistas nos próximos dias para não serem computados na campanha.

“A meta é acordo zero para não alimentar estatísticas do CNJ”, afirmou a juíza Patrícia Almeida Ramos.

Na cerimônia de abertura da semana de conciliação em São Paulo, o presidente Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Newton de Lucca, criticou o movimento.

“Não serão protestos isolados, nem defecções de undécima hora que irão comprometer esta semana”, disse.

O CNJ não avaliou o impacto do “boicote” à campanha. “Só quem vai perder com isso são os magistrados”, disse conselheiro do CNJ José Roberto Neves Amorim, coordenador da campanha.

PAINEL DO LEITOR

Greve de juízes

O Judiciário brasileiro é notoriamente ineficiente e ineficaz, mas os juízes federais e trabalhistas — generosamente remunerados — exigem reajuste que beira os 30% (“Poder”, ontem). Ocupar-se em fazer a nossa Justiça digna do nome fica para depois.

MARCELO MELGAÇO (Goiânia, GO)

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa volta a bater boca com colegas

Em debate sobre possível redução de penas, relator afirma que Lewandowski tenta transformar réu em anjo

Em outro momento, Marco Aurélio acusa Barbosa de agir como 'vestal' e de supor que colegas são 'salafrários'

A retomada do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal depois de 12 dias foi marcada por novas discussões entre o relator, Joaquim Barbosa, e os colegas Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski.

Os bate-bocas surgiram nos debates sobre os critérios para aumento e redução da pena dos 25 condenados.

Marco Aurélio chegou a dizer que não admitia que Barbosa tratasse os colegas como "supostos salafrários".

Em outro momento, o relator acusou Lewandowski de "transformar réu em anjo".

O momento mais duro do debate ocorreu quando Marco Aurélio dizia que havia várias formas de considerar a participação de um réu em um crime. Ele questionou parâmetros das penas aplicadas ao empresário Marcos Valério, que somadas superam 40 anos, e podem ser revisadas.

Joaquim disparou: "Temos também a ubiquidade delitiva", em referência ao fato do empresário estar ligado a todos os crimes do mensalão. Fora dos microfones, Barbosa fez um comentário que irritou Marco Aurélio. "Não sorria porque a coisa é séria,

estamos no Supremo. O deboche não cabe aqui", disse.

Barbosa defendeu seu voto com a pena de Valério, que foi seguido pelos demais colegas. "Traduzi uma realidade que consta nos autos. Se um réu foi condenado a 40 anos, é porque se trata de réu que cometeu sete, oito, nove crimes graves, ministro."

"Mas temos o direito que é uma ciência", afirmou Marco Aurélio. "Não admito que Vossa Excelência suponha que todos sejam salafrários e vossa excelência seja vestal."

Barbosa também enfrentou Lewandowski quando divergiram sobre o uso da vida pregressa para a definição do tamanho da pena. O relator disse que não considerava, enquanto o relator defendeu que era preciso levar em consideração. "Vossa Excelência está transformando réu em anjo", disse Barbosa.

Irritado, Lewandowski reagiu e disse que não iria mais permitir frases de efeito contra ele. "Não crie frases de efeito. É inadmissível. Estamos num julgamento sério. Não admito que Vossa Excelência faça frases de efeito em detrimento da minha pessoa". E alfinetou: "Saia daqui do plenário, vá em frente às câmaras e dê suas declarações".

●● Vossa Excelência está criando frases de efeito. Eu não vou

●● Só lhe peço que cuide das palavras que venha veicular quando estiver votando

MARCO AURÉLIO MELLO

●● Eu tenho utilizado muito bem o vernáculo

JOAQUIM BARBOSA

●● Não tem utilizado e eu já disse mais de uma vez. Não sorria porque a coisa é séria. O deboche não cabe aqui

MARCO AURÉLIO MELLO

●● Traduzi uma realidade que consta nos autos

JOAQUIM BARBOSA

●● Vossa Excelência está transformando réu em anjo

JOAQUIM BARBOSA

admitir mais. Saia daqui do plenário, vá em frente às câmaras e dê suas declarações

RICARDO LEWANDOWSKI

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF ordena que 25 réus entreguem passaportes

Barbosa diz que os condenados têm
24 horas para entregar documentos

Relator diz que alguns réus se comportam de forma incompatível com sua condição de condenados pela Justiça

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou ontem que os 25 condenados no julgamento do mensalão entreguem seus passaportes, inclusive os documentos estrangeiros, em um prazo de 24 horas, a partir do momento em que forem notificados.

A decisão foi tomada pelo relator, Joaquim Barbosa, atendendo ao pedido do Ministério Público Federal.

Segundo Barbosa, a retenção dos documentos é necessária pois alguns réus adotaram "comportamento incompatível com a condição de condenados e com o respeito que deveriam demonstrar para com o órgão jurisdicional".

"Na fase que se encontra o julgamento, parece-me inteiramente inapropriada qualquer viagem ao exterior por parte dos réus já condenados, sem conhecimento do Supremo", completou o relator.

A defesa de Barbosa é uma repostagem indireta a petistas, inclusive o ex-ministro José Dirceu, que horas depois de ser condenado divulgou uma nota em que acusou o tribunal de ameaçar a democracia e puni-lo "sem provas".

Condenados no processo, o advogado Rogério Tolentino e o ex-deputado Pedro Henry (PP-PE) já se anteciparam e entregaram, na semana passada, os passaportes.

O pedido do procurador-geral, Roberto Gurgel, para reter os documentos foi tomada após a notícia de que um dos condenados, o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, deixou o país com o julgamento em curso.

Pizzolato ficou fora do país por apenas um período, alegou que estava resolvendo um problema pessoal, mas sua ausência causou apreensão no Ministério Público. O ex-deputado Romeu Queiroz (ex-PTB, hoje PSB) também ficou sete dias em Curaçau, no Caribe.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

O improviso como juiz

Outra vez, o STF mostrou que a lei mais imperativa, nas suas circunstâncias, é a do improviso

08 NOV 2012

FOI A mais comum das perguntas em um tribunal colegiado. Dirigida, no caso, à ministra Rosa Weber: “Como vota Vossa Excelência?” O Supremo retomava a condenação do sócio de Marcos Valério, Ramon Hollerbach, para estabelecer a pena, depois de uma diatribe mais de promotor que de juiz por parte do ministro Joaquim Barbosa.

Ao pedir para ser tão coerente quanto em seus votos anteriores, esclarecimento sobre que critério, afinal de contas, vigoraria para os agravantes de pena, a ministra Rosa Weber escancarou sem querer: o tribunal não tem critério para coisa alguma no julgamento penal. Em vez de uma resposta pronta e segura, que nem deveria ser necessária, o desentendimento das precariedades ocupou o tribunal e o tempo.

Outra vez o Supremo demonstrou que a lei mais imperativa, nas suas circunstâncias, é a do improviso. Para a fixação dos acréscimos às penas-base, por força de fatores agravantes na conduta do réu, foi adotada uma combinação entre os pares: qualquer que seja sua convicção sobre a pena merecida — o que seria então a pena considerada justa —, depois de apresentá-la o ministro abre mão dela. E a substitui pela mais próxima, entre as do relator Joaquim Barbosa e do revisor Ricardo Lewandowski. É o improviso pelo jeitinho brasileiro.

Durante a viagem do ministro Joaquim Barbosa ao exterior, mas não por isso, os demais ministros fizeram o esforço que deveria ocorrer antes de iniciar-se o julgamento. A ideia era dar um chão menos move-dido ao seu trânsito entre fatos, hi-

póteses de fatos, acusações, defesas e penas. Além de reconhecimento à própria perplexidade, foi também uma concessão ao espanto provocado pela balbúrdia da fase precedente do julgamento. E, com isso, um reconhecimento às angustiadas e quase isoladas críticas ao desempenho aquém da estatura de um tribunal supremo.

Com o jeitinho para a conturbação da fixação das penas, o plano de arrumação buscou também apressar o julgamento, para concluí-lo antes da aposentadoria do presidente Ayres Britto no dia 18. A chave identificada para melhor ritmo foi a sintetização dos votos de Joaquim Barbosa, excluindo-lhes as longas e repetitivas exposições sobre a participação de cada réu. Era uma ideia atrevida, e assim se provou.

Joaquim Barbosa iniciou sua volta com a leitura de longo texto fora do programa, como fora de propósito. Útil, talvez, para esquentar o motor pessoal com que, já na exposição do seu voto para a pena de Ramon Hollerbach, retomou suas afrontas a ministros dele discordantes. Foi o começo de renovada sessão de balbúrdia. E confrontações até em nível pessoal.

O que quer que esteja sob o nome de mensalão não ameaçou a democracia nem o regime, como Joaquim Barbosa voltou a enfatizar. Mas é um retrato grave das complexidades deformantes que compõem o sistema e a prática da política brasileira. No seu todo adulterado e não só na particularidade de um caso tornado escândalo, contrária ao aprimoramento do regime e ao de-

senvolvimento da democracia. Daí que o mal denominado julgamento do mensalão merecesse um Supremo Tribunal à altura do seu significado presente e futuro. E não o que está recebendo.

08 NOV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Júri considera Carla Cepollina inocente

**Decisão ocorre seis anos após a morte do coronel
Ubiratan Guimarães, que comandou o massacre no Carandiru**

**Advogado de acusação
ainda não sabe se irá
recorrer; para ele,
passado de Ubiratan
influenciou os jurados**

Por falta de provas, Carla Cepollina, 47, foi inocentada da acusação de assassinato do coronel da reserva da Polícia Militar e deputado estadual Ubiratan Guimarães, em setembro de 2006.

O júri, que durou três dias e ocorreu no Fórum Criminal da Barra Funda (zona oeste de São Paulo), terminou na noite de ontem.

O promotor João Calsavara, sem dar detalhes, afirmou que não vai recorrer da decisão. O advogado de acusação, Vicente Cascione, disse ainda não se decidiu.

Ao ouvir a sentença do juiz Bruno Ronchetti de Castro, Carla Cepollina abraçou o advogado Eugenio Malavasi e agradeceu a todos os PMs que faziam sua escolta no tribunal.

A mãe dela, Liliana Prinzi-valli, a outra advogada do caso, fez o sinal da cruz. Depois, abraçou a filha.

“São seis anos sofrendo para consertar uma injustiça”, disse Carla. “Estou feliz.” Ela saiu do fórum abraçada à irmã.

Os dois filhos do coronel saíram antes da leitura da sentença. Ao serem avisados, choraram, segundo a defesa.

DÚVIDAS

A estratégia da defesa de colocar dúvidas na cabeça dos jurados teve resultado.

O conselho de sentença, composto por seis homens e uma mulher, ficou reunido por cerca de 20 minutos apenas. Eles acabaram convencidos de que não havia provas de que foi a advogada quem matou o então namorado.

Quando os quatro primeiros decidiram absolver Carla, houve a maioria e a votação foi encerrada.

A tese da defesa baseou-se em dois pilares. O primeiro foi o laudo da necropsia, que demonstrava, segundo os advogados, que a morte ocorreu no domingo pela manhã, quando a advogada já não estava mais no apartamento.

A acusação dizia que a morte foi no sábado à noite, quando Carla ainda estava lá, após uma briga por ciúmes.

Para o promotor e o advogado Vicente Cascione, que auxiliou a Promotoria, o que demonstrava que a morte ocorreu na noite de sábado eram os alimentos localizados no estômago dele: pedaços de carne ainda não digeridos, além de álcool no sangue.

O segundo e principal pilar da defesa foi o fato de que Carla enviou uma mensagem para o celular do coronel às 8h25 de domingo, mas o celular dele só o recebeu às 11h27.

Segundo a própria operadora de celular, isso indicava que o telefone estava desligado e só foi ligado momentos antes do recebimento da mensagem. Com isso, disse a defesa, ou o coronel estava vivo

no domingo de manhã ou havia outra pessoa com ele, já que Carla estava em casa.

A acusação não conseguiu se contrapor a esse argumento da defesa.

'SEGUNDA CONDENAÇÃO'

O promotor afirmou que a decisão foi uma “segunda condenação” para o coronel — a vítima era comandante da Rota no massacre do Carandiru, em que 111 detentos foram mortos na Casa de Detenção de São Paulo em 1992.

Ele chegou a ser condenado em 2001 a 632 anos de prisão, mas foi inocentado em 2006.

Vicente Cascione afirmou que a absolvição não foi motivada por provas, mas sim pelo juízo de valor dos jurados em relação ao coronel.

Ubiratan foi encontrado morto em seu apartamento nos Jardins, zona oeste de São Paulo, na noite de domingo, dia 10 de setembro de 2006.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PEIXE NA REDE

Recados trocados em redes sociais são prova de amizade íntima? O TST (Tribunal Superior do Trabalho) começou a discutir essa nova questão ao tratar da tentativa de uma empresa paulista, Comercial Rodrigues & Almeida, de anular condenação ao pagamento de horas extras de um funcionário.

MULTIDÃO

A empresa alega que testemunhas trocaram recados entre si no Orkut e que uma delas era amiga “virtual” do autor da ação —o que a impediria de depor em favor dele. O ministro Alexandre Belmonte, relator do caso, disse que o internauta “tinha espantosos 513 seguidores”. E que seria “totalmente desarrazoado presumir-se que todos fossem amigos íntimos do autor das mensagens”.

A DEDO

O magistrado disse ainda que “pinçar mensagens isoladas de um contexto não serve como prova de uma amizade íntima”. O julgamento foi suspenso e outros ministros ainda têm que se manifestar.

08 NOV 2012

Justiça suspende processo contra falsa ‘megagrávida’

DE SÃO PAULO - A Justiça de São Paulo suspendeu ontem o processo criminal contra a pedagoga Maria Verônica Aparecida Santos, de Taubaté (a 140 km de São Paulo) que ficou conhecida por inventar uma gravidez de quadrigêmeas.

Ela e o marido, Kleber Vieira, respondiam por suposto estelionato. Em janeiro, a polícia abriu inquérito para apurar se o casal agiu de má-fé, por ter recebido presentes e ajuda financeira.

De acordo com o advogado do casal, Enilson de Castro, eles cumpriam requisitos como bons antecedentes.

A Promotoria diz que a suspensão foi solicitada porque Maria Verônica demonstrou arrependimento e devolveu os bens que ganhou após anunciar a falsa gravidez.

Lançamento da Semana Nacional da Conciliação

A Semana de Conciliação no Tribunal de Justiça do Piauí deste ano agendou quase 1,5 mil audiências entre Juizados Especiais e Varas de Família. Somente nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, já estão marcadas 1.224 audiências. Nas Varas de Família serão 896 audiências, numa média de 128 tentativas de acordo por dia.

Em 2011 a Justiça Estadual contou com o apoio de 69 magistrados, 34 juízes conciliadores e 303 colaboradores, que conseguiram atender 23.232 pessoas. Foram contabilizadas 6.324 audiências designadas, sendo realizadas 5.146, com 2.899 acordos homologados que somaram R\$8.584.287,66.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), desembargadora Eulália Maria Pinheiro, acredita que a Semana Nacional de Conciliação será mais uma vez sucesso, pelo empenho dos magistrados e pelo esclarecimento da população cada vez maior em torno da causa da conciliação." Nosso estado a cada ano abraça com mais consciência a Semana Nacional de Conciliação, onde todos são beneficiados, conflitos são pacificados, em busca da paz social".

Companhia aérea é condenada a indenizar passageiras por dano moral

A Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. foi condenada a indenizar, por dano moral, três mulheres (mãe e filhas) que adquiriram bilhetes, em Curitiba (PR), para um voo com destino a Londrina (PR), o qual foi cancelado, segundo a companhia aérea, por falta de condições climáticas favoráveis. Entretanto, essas circunstâncias desfavoráveis não ficaram comprovadas nos autos. Cada uma das passageiras (autoras da ação) deverá receber R\$ 10.000,00.

Essa decisão da **8.^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná** reformou, em parte (apenas para reduzir o valor da indenização) a sentença da **14.^a Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** que julgou procedente a ação de indenização ajuizada por D.K.P. e Outra contra a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

O relator do recurso de apelação, juiz substituto em 2.^o grau Osvaldo Nallim Duarte, registrou em seu voto: Resta incontroverso nos autos que as recorridas adquiriram bilhetes referentes ao vôo 1832 com embarque em Curitiba e tendo como destino a cidade de Londrina, e que tal vôo foi cancelado. De outra sorte, também ficou demonstrado um desencontro de informações prestadas às recorridas em relação ao motivo do cancelamento, ocasionando grande ansiedade por temerem não chegar a tempo da cerimônia fúnebre do ex-sogro da primeira recorrida e avô da segunda e terceira recorrida.

O inadimplemento contratual por parte da empresa aérea não ensejou apenas mero dissabor, mas um sentimento capaz de afetar substancialmente as requerentes que já estavam angustiadas pela perda do ente querido.

Mais grave ainda é a justificativa apresentada pela companhia aérea que se omitiu de informar aos passageiros de que havia simplesmente cancelado o vôo, preferindo invocar desculpa, referente às condições climáticas. Com isso, feriu o dever de transparência que deve permear toda relação consumerista, acrescentou o relator.

07/ NOV/2012

Prefeitura de Campo Largo

Presidente do TJ recebe comitiva de Campo Largo que pede a instalação da 2ª Vara Cível na comarca

Uma comitiva do município de Campo Largo foi recebida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, na tarde de ontem (29/6).

O prefeito municipal Edson Basso, o presidente da subseção da OAB Campo Largo, Adriano Huber Fº e os advogados do município Ivo Cezário Gobatto de Carvalho e Marcio Brunetta vieram solicitar ao presidente a instalação da 2ª Vara Cível na comarca. Pediram, também, melhorais no quadro funcional da 1ª Vara Cível, já estatizada.

Com relação à solicitação, o presidente Miguel Kfoury disse já ter o parecer favorável do corregedor-geral da justiça, desembargador Noeval de Quadros e a proposta será agora encaminhada à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e ao Órgão Especial do TJPR. O desembargador Kfoury anunciou também melhorias e reformas no estacionamento do Fórum, no valor aproximado de 90 mil reais.

TJ instala 2ª Vara Cível em Campo Largo

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto, instala nesta quinta-feira (8/11), às 18h, a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, criada pela Lei 17.222, de 9 julho de 2012.

A comarca atende a uma população de aproximadamente 118 mil habitantes. Tramitam atualmente nas Varas daquele Foro em torno de 26 mil processos, segundo informações retiradas do Boletim de Movimentação Forense da Corregedoria-Geral da Justiça.

Estarão presentes à solenidade o gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; a juíza diretora do Fórum de Campo Largo, Nilce Regina Lima; a promotora de Justiça de Campo Largo, Nayani Kelly Garcia; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção de Campo Largo, Adriano Huber Júnior; o prefeito da cidade, Edson Basso; o presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Joslei Basso de Andrade, entre outros magistrados, autoridades, advogados e servidores.